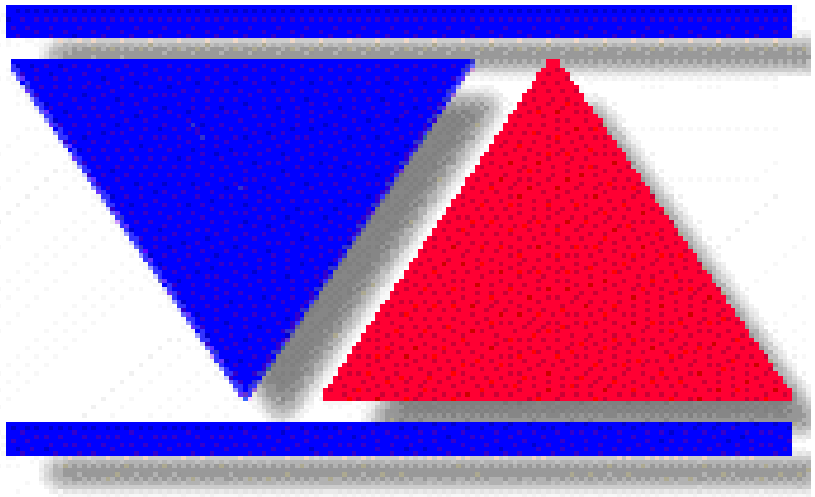
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA)
QUARTA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO (4ª CCE)
GERÊNCIA DE AUDITORIA 4A



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo Original

PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE JURISDICIONADA: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PCBA)
EXERCÍCIO: 2024
PROCESSO: TCE/002373/2025
RELATOR: CONSELHEIRO GILDÁSIO PENEDO FILHO

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

RESUMO

O presente Relatório refere-se à Auditoria da Prestação de Contas da Unidade Jurisdicionada Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA), relativa ao exercício de **2024**. As análises realizadas evidenciaram a existência de achados relacionados a aspectos operacionais, orçamentário-financeiros, jurídicos e administrativos. O opinativo auditorial foi pela **aprovação com recomendações**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991, combinado com os arts. 122, inciso II, e 123, inciso I, da Resolução nº 18/1992 (Regimento Interno do TCE/BA), concernentes às seguintes impropriedades, as quais estão correlacionadas às respectivas Unidades Gestoras e Responsáveis elencados no Tópico 8 deste Compêndio:

Achado de Auditoria (Descrição)	Item do Relatório
Pagamento de encargos moratórios (multa e juros) **(*)**	5.3.1
Defasagem do contingente de policiais civis **(*)**	5.6.1
Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis **(*)**	5.7.1
Deficiência na gestão de bens imóveis **(*)**	5.7.2

(*) Inconformidade reincidente e apontada em exercícios anteriores.

Reitera-se aos atuais dirigentes da Unidade Jurisdicionada da Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA) que, em relação às impropriedades supracitadas, adotem medidas capazes de corrigi-las, além de prevenir a ocorrência de outras semelhantes, sendo sugerido, ainda, quando da apreciação e julgamento desta Conta, que sejam expedidas notificações aos Titulares das Secretarias da Segurança Pública (SSP), da Administração (SAEB), do Planejamento (SEPLAN) e da Fazenda (SEFAZ), além da Casa Civil do Governador do Estado, para que seja **determinada** a adoção das providências necessárias para sanear a ocorrência apontada no **subitem 5.6.1 (Defasagem do contingente de policiais civis)**, cuja deficiência prejudica substancialmente o êxito da investigação e da elucidação de crimes.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO....4
2 ROL DE RESPONSÁVEIS....4
3 INTRODUÇÃO E OBJETIVO....4
4 ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIO....5
5 RESULTADO DA AUDITORIA....6
5.1 Formalização do Processo....6
5.2 Controle Interno....6
5.3 Área Orçamentária e Financeira....7
5.4 Área Operacional....8
5.5 Área Jurídica....10
5.6 Área de Pessoal....10
5.7 Área Patrimonial....13
5.9 Denúncias/Manifestações Autuadas no TCE/BA....16
6 OUTRAS AUDITORIAS REALIZADAS....16
6.1 Auditorias realizadas pelo Controle Interno da UJ....16
6.2 Auditorias realizadas pela Auditoria Geral do Estado (AGE)....18
7 ACOMPANHAMENTO DE JULGAMENTOS/APRECIAÇÕES....19
7.1 Determinações e recomendações....19
7.2 Julgamento/apreciação de auditorias anteriores....21
8 CONCLUSÃO....23
APÊNDICES....25

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

RELATÓRIO DE AUDITORIA

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Natureza da Auditoria: **Processo de Contas da Administração Direta**
Unidade Jurisdicionada (UJ): **Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA)**
Processo (Nº): TCE/002373/2025
Relator: Conselheiro Gildásio Penedo Filho
Exercício: 2024
Ordem de Serviço: SGA nº 147/2025
Equipe de Auditoria: Carlos Alberto de Jesus Nunes (Líder de Auditoria); Genivaldo Mascarenhas Nunes; Mardilli de Angelis Baqueiro Costa e Vagner da Rocha Santos

2 ROL DE RESPONSÁVEIS

Dirigente Máximo		
Nome	**Cargo**	**Período da gestão**
Heloísa Campos de Brito	Delegada Geral da Polícia Civil	Desde 28/12/2020
Ordenadores de Despesa		
Nome	**Unidade Gestora**	**Período da gestão**
Elâine Nogueira da Silva	3.20.20802.0002 – Gabinete do Delegado Geral (GDG)	Desde 27/01/2021
Cristiane Inocência Xavier Rodrigues Coelho	3.20.20802.0003 – Departamento de Polícia Metropolitana (DEPOM)	01/01 até 23/03/2024
Arthur José Pedreira Gallas e Souza		Desde 24/03/2024
Rogéria da Silva Araújo	3.20.20802.0004 – Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)	Desde 27/01/2021
José Fernando Oliveira dos Santos	3.20.20802.0005 – Academia da Polícia Civil (ACADEPOL)	Desde 22/11/2022
Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira	3.20.20802.0006 – Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)	Desde 01/04/2023
Gessé de Souza Silva	3.20.20802.0008 – Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional (DPSV)	Desde 22/11/2022

Fonte: Rol de Responsáveis (ANEXO II do Processo de Prestação das Contas de 2024 da UJ PCBA - TCE/002373/2025).

3 INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em conformidade com a Resolução nº 107/2024, que aprovou o Plano de Diretrizes de Controle Externo e Gestão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) para o exercício de 2025, e com o Ato nº 041/2025, que aprovou o Plano Operacional do TCE/BA para o referido exercício, e de acordo com a Ordem de Serviço SGA nº 147/2025, expedida pela Quarta Coordenadoria de Controle Externo (4ª CCE), foi realizado o exame das Contas da Unidade Jurisdicionada (UJ) Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA), relativas ao exercício findo em 31/12/2024.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

A UJ PCBA foi selecionada para exame de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO III da Resolução anteriormente mencionada.

Considerando os ditames emanados do inciso III, art. 12 da Resolução nº 105/2024, a instrução e a tramitação do presente Processo de Contas será composta pelo dirigente máximo e ordenadores de despesas das unidades gestoras que não forem destacados, para os quais a aplicação dos procedimentos auditoriais não resultou na constatação de achados relevantes e, por conseguinte, não houve a realização de nenhum destaque.

O trabalho teve por objetivo fundamentar a opinião sobre a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial, o cumprimento das disposições legais pertinentes e a fidedignidade das informações apresentadas na prestação de contas em apreço.

4 ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIO

Os exames foram realizados na extensão devida, em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditorias do Setor Público (NBASP), compreendendo: planejamento dos trabalhos; verificação da observância às normas aplicáveis e constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações apresentadas.

A auditoria abrangeu as áreas orçamentária, financeira, administrativa, jurídica e patrimonial, cujos principais procedimentos utilizados foram os seguintes:

- ✔ Verificação da formalização do processo da prestação de contas;
- ✔ Análise de dados obtidos a partir de consultas à prestação de contas (PROInfo), ao Sistema Mirante, relatórios de auditorias anteriores (SGA), a decisões deste TCE/BA (Proinfo), aos Sistemas corporativos da Administração Pública Estadual (FIPLAN, SIMPAS, SIAP, RH Bahia, dentre outros), a denúncias autuadas, a fatos noticiados pela mídia e outras situações circunstanciais consideradas relevantes;
- ✔ Conferência e revisão de cálculos;
- ✔ Exame de procedimentos licitatórios, suas exceções e contratos;
- ✔ Verificação das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- ✔ Análise da consistência e efetividade dos controles da área patrimonial; e
- ✔ Acompanhamento/Monitoramento de auditorias anteriores e decisões do TCE/BA.

Na execução da auditoria foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- ✔ Constituições Federal e Estadual;
- ✔ Lei Complementar Estadual nº 005/1991 – Lei Orgânica do TCE/BA;
- ✔ Lei Federal n° 4.320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro;
- ✔ Lei Estadual nº 2.322/1966 – Disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado da Bahia;
- ✔ Lei Estadual nº 11.370/2009 – Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia (alterada pelas Leis nºs 11.613/2009, 13.204/2014, 14.394/2021 e 14.580/2023);
- ✔ Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

- ✔ Lei Estadual nº 14.634/2023 – Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia;
- ✔ Lei Estadual nº 14.647/2023 – Plano Plurianual PPA 2024-2027 (alterada pelas Leis nº 14.756/2024, 14.795/2024 e 14.811/2024);
- ✔ Lei Estadual nº 14.585/2023 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Estado da Bahia para o exercício de 2024 (LDO);
- ✔ Lei Estadual nº 14.652/2024 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado da Bahia para o exercício financeiro de 2024 (LOA);
- ✔ Resolução nº 105/2024 – Dispõe sobre normas para a prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual, e respectiva instrução, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia;
- ✔ Resolução nº 107/2024 – Plano de Diretrizes de Controle Externo e Gestão para o exercício de 2025 do TCE/BA;
- ✔ Ato nº 041/2025 – Plano Operacional do TCE/BA para o exercício de 2025; e
- ✔ Princípios fundamentais da administração, contabilidade e finanças públicas.

No transcurso da auditoria não foram impostas limitações no tocante ao escopo e ao método utilizado nos trabalhos.

5 RESULTADO DA AUDITORIA

Concluídos os trabalhos relativos ao exame das Contas da Unidade Jurisdicionada Polícia Civil da Bahia, referentes ao exercício findo em 2024, são apresentados a seguir os resultados observados pela Auditoria.

5.1 Formalização do Processo

Considerando as determinações contidas no art. 4º da Resolução nº 105/2024, constatou-se que a prestação de contas eletrônica da Policia Civil da Bahia (PCBA), referente ao exercício de 2024, ingressou no TCE/BA em 06/03/2025 (Recibo nº PrestContas/0053/2024), cumprindo o prazo regulamentar, contendo os elementos e/ou peças necessárias a sua formalização.

5.2 Controle Interno

Instituído pela Portaria nº 212/2021, o Serviço de Controle Interno (SCI) da PCBA tem como missão “o acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, observado o disposto em regulamentação específica”. Por sua vez, a Coordenação de Controle Interno (CCI), Órgão de Suporte Operacional da PCBA, foi instituída pela Lei nº 14.580/2023 que Lei Orgânica da PCBA (Lei nº 11.370/2009).

Os trabalhos realizados pelo SCI/PCBA, além daqueles produzidos pela Auditoria Geral do Estado (AGE), foram considerados no escopo desta Auditoria, consoante o detalhado no item 6 deste Compêndio.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

5.3 Área Orçamentária e Financeira

Segundo o comentado no Relatório de Planejamento (subitem 5.4.1), nossa amostra financeira consistiu no exame de gastos considerados relevantes e materiais, sendo ainda analisadas e cotejadas dados/informações contidas em relatórios/demonstrativos dos Sistemas Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e de Observação das Contas Públicas (Mirante), do TCE/BA, donde se constatou a ocorrência das seguintes impropriedades:

5.3.1 Pagamento de encargos moratórios (multa e juros)

Constatou-se que, em 2024, a UJ PCBA efetuou pagamentos de compromissos após o prazo de vencimento **(APÊNDICE 2)** como contas de consumo (energia elétrica, água/esgoto e INSS, dentre outros), acarretando prejuízo ao erário decorrente da incidência de encargos moratórios, no importe de **R$124.364,38**, em afronta ao Princípio da Economicidade que norteia o gasto público. Tal situação indica a necessidade de apuração de responsabilidade por conta dos gastos efetuados, a saber:

Tabela 1 – Contas pagas com encargos moratórios durante o exercício de 2024

Contas Quitadas com Ônus Financeiros (Descrição)	Encargos Pagos (R$)
Neoenergia Coelba	19.747,89
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA	43.391,29
Secretaria da Receita Federal do Brasil/INSS	19.547,83
Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR	14.215,82
Superintendência de Policia Rodoviária Federal – PRF	8.885,18
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT	8.511,43
Departamento Nacional de Infrastrutura de Transportes – DNIT	4.916,24
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE (vários municípios baianos)	4.281,19
OI S.A - em Recuperação Judicial	740,71
Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPE	126,80
Total	**124.364,38**

Fonte: Relatório do Sistema de Observação das Contas Públicas – MIRANTE, do TCE/BA.

Tais desembolsos extras foram realizados pelas seguintes Unidades Gestoras da PCBA:

Tabela 2 – Unidades Gestoras que quitaram contas com ônus financeiros em 2024

Unidade Gestora (Código – Descrição)	Encargos Pagos (R$)
020802.0004 – Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)	56.762,23
020802.0006 – Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças (DEPAF)	67.602,15
Total	**124.364,38**

Fonte: Relatório do Sistema de Observação das Contas Públicas – MIRANTE, do TCE/BA.

Observa-se um acréscimo exponencial de 450,08%, quando comparado os valores excedentes de 2024 com os dispêndios ocorridos no ano de 2023 (R$22.608,15).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

Diante do exposto, reforça-se a necessidade das Unidades Gestoras da PCBA, em articulação com a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ), envidarem esforços no sentido de liberar, tempestivamente, os recursos financeiros capazes de saldar pontualmente os compromissos assumidos, evitando a incidência de encargos moratórios onerosos ao Erário Estadual.

Ademais, a integração do Sistema de Gestão de Contas de Consumo (GCC) com o Sistema FIPLAN/Bahia, instituído pelo Decreto nº 15.153/2014, regulamentado pela Instrução Conjunta SAEB/SEFAZ nº 002/2014, busca gerenciar os pagamentos de faturas das contas de consumo dos serviços contratados pela administração estadual, a exemplo de gastos com energia elétrica e água (Coelba e Embasa). Desse modo, tais rotinas de integração visam programar e processar tempestivamente a quitação dessas despesas, o que não vem sendo observado oportunamente no âmbito da UJ Polícia Civil da Bahia.

Instados a se pronunciar, os dirigentes das Unidades Gestoras da PCBA manifestaram-se no bojo do Processo SEI nº 012.16509.2025.0067463-16, reconhecendo, de maneira geral, os ônus financeiros incidentes e apontados por esta Auditoria, apesar dos argumentos pontuados pelo DILOG (Documento SEI nº 00120593465); DEPAF (Documento SEI nº 00120786644) e DEPIN (Documento SEI nº 00120769192).

Tais informações e/ou esclarecimentos trazidos a lume, apesar de alguns aceitáveis, não modificam o fato aqui descrito, qual seja, o desembolso excedente de recursos públicos que, no exercício de 2024, atingiu o expressivo valor de mais R$124 mil, merecendo, por conseguinte, maior atenção e apuro por parte dos atuais dirigentes da UJ PCBA, evitando a incidência de ônus desta natureza aos cofres públicos, atendendo, dessa maneira, ao Princípio da Economicidade.

Ante o exposto, **recomenda-se** às partes envolvidas, inclusive as concessionárias públicas, que busquem atuar oportuna e conexamente para realizar todos atos e rotinas de processamento dessas despesas nos sistemas envolvidos (GCC e/ou FIPLAN), visando efetuar pontualmente o pagamento das obrigações assumidas dentro do prazo de vencimento, evitando, assim, a ocorrência de atrasos e, consequentemente, a incidência de encargos moratórios.

Destaque-se que tal conduta poderá acarretar, nos termos dos arts. 181, 182 e 184 da Lei Estadual nº 6.677/94 (Estatuto do Servidor Público Civil do Estado da Bahia), a apuração de responsabilidade aos danos causados ao erário estadual.

5.4 Área Operacional

O exercício em análise equivale ao Ano I do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, instituído pela Lei Estadual nº 14.647/2023, alterada pelas Leis nº 14.756/2024, 14.795/2024 e 14.811/2024. Esta Auditoria apresenta, a seguir, um panorama do desempenho da UJ Polícia Civil da Bahia na implementação do referido PPA.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

Analisou-se a performance do Indicador de Desempenho e das Ações Orçamentárias vinculados ao Programa Orçamentário 437 (Bahia Mais Segura) no âmbito da PCBA, responsável por 94,89% das despesas liquidadas em 2024, enfocando a avaliação da execução físico-financeira, além do cotejamento dos resultados projetados com os alcançados ao longo do exercício findo em 31/12/2024. Os resultados estão comentados na sequência.

- **Indicadores de Programa**

Para o Programa 437 (Bahia Mais Segura), o PPA 2024-2027 estabeleceu 04 (quatro) Indicadores, a saber: i) Taxa de variação de armas apreendidas; ii) Taxa de vitimização policial em serviço; iii) Taxa de vitimização policial fora de serviço; e iv) Taxa de CVLI - Crimes Violentos Letais e Intencionais.

Embora a Polícia Civil seja encarregada da contabilização do Indicador “Taxa de variação de armas apreendidas”, na condição de Polícia Judiciária do Estado da Bahia, cabendo-lhe o registro policial do armamento apreendido, nenhum destes indicadores têm sua variação final atribuída exclusivamente à atuação da Corporação, mas ao conjunto de ações e atividades policiais das forças integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP).

Assim, a avaliação dos supracitados Indicadores deve ser cotejada no âmbito da Secretaria da Segurança Pública (SSP), tendo em vista a possibilidade de se ter uma visão mais ampla e abrangente da atuação das Forças do SESP no Estado da Bahia.

- **Ações Orçamentárias Prioritárias**

Estas Ações, definidas pelo Anexo I da Lei nº 14.585/2023 (LDO 2024), estão com suas execuções detalhadas da seguinte forma:

Tabela 4 – Execução Financeira das Ações Orçamentárias Prioritárias em 2024

Ação Orçamentária (Código - Nome)	Valor (R$)		Desempenho (B/A*100)
	Orçado Atual (A)	Liquidado (B)	
3530 - Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	154.265,00	151.343,21	98,11%
6920 - Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	4.054.519,00	3.596.226,16	88,70%
7873 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	49.828.995,00	14.888.388,00	29,88%
Total	**54.037.779,00**	**18.635.957,37**	**34,49%**

Fonte: Relatório FIPLAN M&A 011 (Dados Físicos e Financeiros da Ação).

No caso da Ação 7873, que em 2024 apresentou uma execução física de 53,79% referente a entrega de 142 viaturas policiais e outras 122 a serem entregues em 2025, sendo, inclusive, empenhada a totalidade dos recursos orçamentários disponíveis. A diferença entre o valor orçado atual e o montante liquidado, equivalente a R$34.940.607,00, foi inscrita em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) em razão do cronograma de entrega dos veículos, cuja finalização ocorreu no exercício de 2025, conforme resposta à Solicitação SGA Nº MABC 03/2025.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

A análise das Ações Orçamentárias Prioritárias enseja uma execução satisfatória, suficiente e com variação compatível ao valor orçado disponível, mesmo com a inscrição em Restos a Pagar.

5.5 Área Jurídica

Da análise dos certames licitatórios, das contratações diretas, dos contratos celebrados e/ou aditados durante o exercício de 2024, consoante amostra detalhada no Relatório de Planejamento (subitem 5.4.3) e considerando, ainda, os dados e informações trazidas no Relatório de Gestão, peça integrante da presente Prestação de Contas, constatou-se o atendimento dos requisitos e exigências formais previstos nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021 e Estaduais nº 9.433/2005 e 14.634/2023, além de outros normativos afetos ao tema.

5.6 Área de Pessoal

Em 2024, segundo a Tabela 14 do Relatório de Gestão (Ref.3444596-67), a UJ PCBA contava com o contingente de **5.831** servidores efetivos, sendo 67 deles à disposição de outros órgãos, acrescido de 39 colaboradores em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), e mais três servidores de outros órgãos à disposição da UJ, além de outros 345 comissionados sem vínculo (5,87%), perfazem o quantitativo total de **6.218** servidores. Tal quantitativo evidencia um aumento de 8,93% em relação ao contingente do ano de 2023, cuja gestão e controle de Pessoal recai sobre o Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional (DPSV), conforme o estabelecido pelo art. 27-B da Lei Estadual n° 14.580/2023.

Este incremento é fruto da admissão de novos policiais civis (219 Delegados, 707 Investigadores e 47 Escrivães de Polícia Civil) para atuação em todo o Estado, oriundos do Concurso Público SAEB 2022, além do provimento de 472 cargos comissionados e REDAs, apesar de que, naquele período, foram aposentados 269 servidores e outros 158 exonerados/desligados, segundo o informado pelo Relatório de Gestão (Ref.3444596-66/67).

Assim, necessita, por conseguinte, de planejamento contínuo para reposição de policiais civis, cujo reforço de efetivo contribuirá ativa e diretamente para o fortalecimento das atividades investigativas e operacionais da Corporação, com vistas à melhoria dos serviços prestados à sociedade baiana.

Os gastos com o custeio da folha de pessoal (Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais) perfez o montante de aproximadamente 1,19 bilhões de reais, correspondentes a 90,78% do total liquidado em 2024, apurando-se um aumento (12,49%) destes gastos quando comparados àqueles efetuados no exercício de 2023.

Nesta área, analisando-se os dados e/ou informações extraídos dos Sistemas FIPLAN e MIRANTE, além do citado Relatório de Gestão, constatou-se a ocorrência da seguinte inconfomidade:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

5.6.1 Defasagem do contingente de policiais civis

Em mais um exercício, tomando-se por base o mês de dezembro/2024, constata-se significativa defasagem do contingente de policiais civis da Corporação, atingindo o expressivo deficit de **36,14%** do quantitativo previsto no art. 48, §3º, e Anexo I da Lei Estadual nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia), cujas vacâncias estão assim sintetizadas:

Tabela 5 – Deficit do efetivo de policiais civis da PCBA (referência: dezembro/2024)

Cargo Permanente/Carreira*		Efetivo Policial Apurado (mês 12/2024)	Deficit	
(Descrição)	Quantitativo		Quantidade	Percentual
Delegado de Polícia Civil (DPC)	1.200	887	313	26,08
Investigador de Polícia Civil (IPC)	6.440	3.967	2.473	38,40
Escrivão de Polícia Civil (EPC)	1.293	851	442	34,18
Total	**8.933**	**5.705**	**3.228**	**36,14**

Fonte: Relatório do Sistema de Observação das Contas Públicas (MIRANTE), do TCE/BA, compilado a partir da base de dados do Sistema RH Bahia.
* Limites do efetivo das carreiras permanentes da Polícia Civil do Estado da Bahia estão estabelecidos no art. 48, §3º, Anexo I, da Lei nº 11.370/2009.

Tal defasagem carece de recomposição com a maior brevidade, objetivando cumprir com presteza, agilidade e efetividade o institucional de Polícia Judiciária previsto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da PCBA), atentando-se especialmente para as seguintes ações/atividades e/ou serviços, sob a responsabilidade daquela Força Policial:

- ➔ Repressão criminal especializada;
- ➔ Cumprir mandados judiciais e realizar diligências requisitadas pelo Poder Judiciário ou Ministério Público e fornecer informações para instrução processual;
- ➔ Realizar ou requisitar exames periciais, proceder à identificação civil e criminal, adotando providências destinadas a colher, resguardar e interpretar indícios ou provas de infrações penais e sua autoria; e
- ➔ Formalizar, com exclusividade, o inquérito policial e o termo circunstanciado de ocorrência e demais procedimentos.

O efetivo da Polícia Civil da Bahia foi fixado em 8.933 servidores policiais civis, consoante o previsto no art. 48, § 3º, e no Anexo I da Lei Estadual nº 11.370/2009. Contudo, em 2024, o seu contingente de policiais encontrava-se com uma carência de **3.228** desses agentes, face ao contingente de 5.705 policiais civis em dezembro/2024, o que representa um **deficit de 36,14%** de servidores policiais civis daquela Corporação.

Tal defasagem do quadro de policiais civis tende a se acentuar, tendo em vista os atuais quantitativos de policiais estabelecidos no Anexo I da Lei Estadual nº 14.816, de 22/01/2025, no qual está previsto o contingente de **11.330 policiais**, sendo: 1.700 Delegados, 7.900 Investigadores e 1.730 Escrivães de Polícia Civil.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

Instada a se pronunciar sobre a questão, a Assessoria Técnica – Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional - PCBA/DPSV/ASTEC, mediante o Documento SEI nº 00120120405 (Processo SEI nº 012.15629.2025.0065184-06), manifestou-se nos seguintes termos:

> [...], cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:
>
> A realização de concursos públicos, bem como a definição de políticas de provimento e investimento em pessoal, insere-se na esfera de competência do Poder Executivo Estadual, a quem cabe a análise de conveniência e oportunidade para a abertura de certames, observados os limites orçamentários e a responsabilidade fiscal.
>
> Ressalta-se que a atual defasagem no quadro funcional decorre de fatores diversos, dentre os quais se destaca o número de aposentadorias e pedidos de exoneração apresentados por servidores, especialmente para assumir cargos em outros Estados da Federação, motivados, em grande parte, por condições remuneratórias mais atrativas.
>
> Por fim, cumpre registrar que esta instituição tem mantido diálogo permanente com os órgãos centrais de gestão e Governo, visando subsidiar a adoção das medidas necessárias ao fortalecimento do efetivo policial civil, inclusive mediante a proposição de novos concursos públicos, sempre que possível e em conformidade com a legislação vigente. (grifos da Auditoria)

Depreende-se, deste arrazoado, o reconhecimento da situação ora exposta, cujos concursos realizados, apesar de louváveis, revelam-se insuficientes para dotar a PCBA do contingente de policiais civis necessário para o eficiente e regular exercício do de Polícia Judiciária, na forma estabelecida pelo Art. 147 da Constituição Estadual de 1989, além das atividades de investigação e repressão criminal especializada, consoante o preceituado pelo art. 4º da Lei nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia), cuja inconformidade também foi objeto de apontamento nas **Contas de Governo 2024 (subitem 2.5.3.1.2.2 da Seção Analítica)**.

Diante do cenário atual, torna-se imprescindível que o Delegado-Geral da PCBA, em articulação com os responsáveis pelas Secretarias de Segurança (SSP), Administração (SAEB), Planejamento (SEPLAN) e Fazenda (SEFAZ), além da Casa Civil do Governador, busquem formas e fontes de financiamento para viabilizar o reforço das dotações orçamentárias da Corporação, visando o aumento do contingente de policiais civis e, consequentemente. o aprimoramento das técnicas de inteligência policial e práticas operacionais, bem como o aperfeiçoamento na gestão estratégica da PCBA, no intuito maior de promover a redução da Taxa de CVLI (Crimes Violentos Letais Intencionais), além observar e cumprir o estabelecido pelo art. 12, inciso I, da Lei Federal nº 13.675/2018 (Sistema Único de Segurança Pública – SUSP), a saber:

> Art. 12. A aferição anual de metas deverá observar os seguintes parâmetros:
>
> I - as atividades de polícia judiciária e de apuração das infrações penais serão aferidas, entre outros fatores, pelos índices de elucidação dos delitos, a partir dos registros de ocorrências policiais, especialmente os de crimes dolosos com resultado em morte e de roubo, pela identificação, prisão dos autores e cumprimento de mandados de prisão de condenados a crimes com penas de reclusão, e pela recuperação do produto de crime em determinada circunscrição; (grifos da Auditoria)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

5.7 Área Patrimonial

Nesta área, pertinente à gestão e controle de bens patrimoniais e de consumo, aplicou-se procedimentos de análise documental e de controles internos aplicados à contabilização, guarda, uso e conservação do acervo patrimonial da Polícia Civil do Estado da Bahia, objetivando verificar a consistência e a fidedignidade dos controles adotados e dos registros feitos nos Sistemas Corporativos do Estado (FIPLAN, SIMPAS, SIAP e SIMOV).

Considerou-se, ainda, o resultado dos inventários de encerramento do exercício de 2024, alinhado à atuação do órgão central de adminstração geral da Corporação, no caso, o Departamento de Infraestrutura e Logística (DILOG), segundo o definido no art. 38-C da Lei Estadual nº 14.580 de 02 de junho de 2023.

Procedeu-se também a análise dos dados e informações trazidas no Relatório de Gestão 2024 (subitem 3.2 - Ref.3444596-61 a 65), cotejando-os com os registros dos Sistemas Corporativos do Estado, constatando-se a ocorrência das seguintes inconformidades:

5.7.1 Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis

Em 31/12/2024, as comissões inventariantes nomeadas pelas Portarias nºs 384, 385 e 386, editadas em 06/09/2024 pela então Delegada-Geral da PCBA, apontaram falhas na gestão, guarda e controle do acervo de cerca de **88.619** bens móveis próprios (R$193.648.297,06 – Tabela 11 do Relatório de Gestão – Ref.3444596-61) e outros **650** itens terceirizados (R$59.632.871,26), localizados nos órgãos/unidades da Corporação, sediados na Capital, Região Metropolitana de Salvador (RMS) e Interior do Estado, dentre os quais **3.965 (APÊNDICE 3)** encontravam-se desaparecidos/extraviados, consoante o informado no Relatório de Gestão 2024, cujas providências corretivas recomendadas foram: "Após atualizações sistêmicas, retorno às Unidades para busca efetiva dos bens não localizados".

Pediu-se informações e/ou esclarecimentos à UJ acerca da situação atual, bem como dos possíveis resultados colhidos das providências recomendadas nos respectivos inventários de encerramento do exercício de 2024 e, porventura implementadas, notadamente sobre os bens permanentes desaparecidos/extraviados do acervo da PCBA.

Em resposta, a Coordenação de Patrimônio do Departamento de Infraestrutura e Logística (DILOG) pronunciou-se da seguinte forma no bojo do Processo SEI nº 012.15629.2025.0082537-61 (Documento SEI nº 00123934102):

> No que tange aos itens especificados como não localizados nos relatórios de inventários 2024, recepcionamos Processo SEI nº 012.16509.2025.0061972-07, da Coordenação de Controle Interno desta Instituição de Polícia Judiciária, solicitando informação acerca do inventário 2024, com indicação de procedimentos instaurados pelas respectivas Unidades visando apuração sobre bens não localizados.
>
> Da análise do supracitado processo, verificamos que alguns Departamentos, **promoveram nova conferência e localizaram, se não na sua totalidade, boa parte dos bens descritos nos seus relatórios como não localizados**, no qual constam:
>
> Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG – **identificou na totalidade os bens indicados como não localizados**;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

> DEAM de Alagoinhas – **identificou na sua totalidade os bens indicados como não localizados**;
>
> 19ª Coordenadoria Regional de Senhor do Bonfim – **identificou na sua totalidade os bens indicados como não localizados**;
>
> Departamento de Planejamento, Administração e Finanças - DEPAF - **localizou 10 (dez) dos 12 (doze) itens pendentes**;
>
> 23ª Coordenadoria Regional de Eunápolis – recepcionamos SEI nº 012.6000.2025.0007745-86, para **recolhimento de bens inservíveis**, **no qual foram identificados vários bens que haviam sido listados no relatório de inventário como não localizados**;
>
> No mesmo processo, identificamos informação de Unidades, informando que realizariam novas buscas em seu acervo patrimonial, caso persistisse os bens como não localizados, **iriam abrir sindicância interna para apurar**, com posterior envio a Corregedoria para providências no que julgar cabível.
>
> […]
>
> Para além disto, esta Coordenação está atuando efetivamente junto às Unidades, **para apoiar na ação de localização dos respectivos itens**.
>
> Inclusive, planejamento de identificação in loco nas Unidades/Departamentos com vista a devida utilização e vinculação dos bens às respectivas Unidades, a exemplo do DRACCO e DENARC, uma vez que os Departamentos ocuparam outrora o mesmo imóvel, ficando seu acervo patrimonial em uso dos servidores sem distinção. Assim, com a saída do DENARC para o Complexo dos Barris, foram identificados vários itens no seu acervo pertencente ao DRACCO, o que estamos em fase de correição. (sic) (grifos da Auditoria)

Louva-se as providências noticiadas, as quais reduziram o quantitativo para **3.849** bens móveis desaparecidos/extraviados, cujas medidas serão objeto de acompanhamento e/ou monitoramento nas próximas auditorias desta Casa de Contas.

Ademais, segundo o Relatório "Inventário Geral - por Unidade Administrativa" do Sistema SIAP, da SAEB, referente à Unidade Gestora 20802 – Polícia Civil da Bahia (PCBA), chama-nos a atenção a situação física de bens permanentes tidos como "deficientes"[1] do acervo patrimonial da PCBA, assim sumarizados:

Quadro 1 – Rol de bens permanentes da PCBA em situação física "deficiente"

Bens Móveis (Situação Física)	Quantitativo (Unidades)	Valor Total (R$)
PRECÁRIOS	2.990	7.210.921,63
INSERVÍVEIS	1.986	5.966.059,24
DANIFICADOS	168	2.780.940,43
RUINS	350	2.259.027,66
OCIOSOS	07	3.756,43
ANTIECONÔMICOS	03	929,87

Fonte: Relatório "INVENTÁRIO GERAL – POR PATRIMÔNIO" do Sistema SIAP, da SAEB, e data de referência 31/12/2024.

Dentre estes bens, **13 (treze) deles são locados** (todas **viaturas policiais**), sendo **06 (seis)** tidas como "INSERVÍVEIS" e outras **03 (três)** como "OBSOLETO".

1 Devido ao tamanho da relação (148 páginas) a mesma foi arquivada nos papéis de trabalho da OS SGA 147/2025.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

Quanto aos bens “INSERVÍVEIS”, o Relatório de Gestão 2024 traz a seguinte informação (Ref.3444596-65):

> Sobre o recolhimento/baixa de bens citados como inservíveis, instruímos as comissões que agrupem os itens em uma única localidade, em regra a respectiva COORPIN, visando facilitar o trânsito dos caminhões e o planejamento de deslocamento, atribuído assim rota a empresa prestadora de serviço de transporte de carga (transportadora).

Sobre esse assunto, a Coordenação de Patrimônio/DILOG assim se manifestou (Documento SEI 00123934102):

> Outrossim, informamos a instrução do Processo SEI nº 012.6312.2025.0005376-46 e 012.6312.2025.0004027-16, **referente a recolhimento de bens inservíveis na Capita, RMS, Interior e Departamentos da Sede da PCBA**, com objetivo de viabilizar a organização físico/funcional das Unidades. Além disto, **o procedimento de recolhimento de bens é medida que auxilia a identificação de não localizados**, considerando que por vezes, o estado físico do bem não chama atenção para o seu controle patrimonial efetivo, ou seja, no procedimento de leitura dos códigos de barra das plaquetas metálicas, que levam o número patrimonial do item os bens ditos inservíveis acabam por não serem pistolados. (sic) (grifos da Auditoria)

Ante o exposto, **reforça-se a recomendação** da necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos e medidas de gestão e controle do acervo de bens móveis da UJ, especialmente na instauração de sindicâncias com o fito de apurar o destino do bens não localizados, nos termos dos arts. 204 e 207, combinados com os arts. 102 e 137 das Leis Estaduais nº 6.677/1994 e 12.209/2011, respectivamente.

Tais providências alinham-se à condição prevista nos arts. 179 e 188, § 2º, da Lei Estadual nº 2.322/1966, que assim dispõe:

> Art. 179 – Todo o material aceito e recebido será obrigatoriamente escriturado no controle de estoque e **passível de tratamento adequado à sua perfeita conservação**. (destaque nosso)
>
> Art. 188 – Sempre que se constatar por observação direta ou comunicação dos órgãos interessados, **danos ou perecimento do material estocado ou em uso**, o órgão central **providenciará a vistoria para determinar a necessidade de reajuste do valor, recuperação ou baixa**.
>
> [...]
>
> § 2º – A autoridade que determinar a vistoria deverá comunicar à repartição interessada a ocorrência, a fim de que esta **promova a apuração das responsabilidades**. (grifos da Auditoria)

5.7.2 Deficiência na gestão de bens imóveis

Consta no Relatório de Gestão 2024 (Ref.3444596-62) a existência de **244** imóveis vinculados à Polícia Civil do Estado da Bahia, cujo patrimônio imobiliário é composto por 13 terrenos e 231 edificações. Além desses, a PCBA conta ainda com **39 prédios alugados**, mediante contratos de locação, os quais geraram dispêndios da ordem de **R$18.038.62,32**, e outros 28 cedidos, segundo o Sistema de Controle de Bens Imóveis (SIMOV).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

A planilha fornecida pela Coordenação de Patrimônio do DILOG/PCBA, compilada a partir do Sistema de Controle de Bens Imóveis (SIMOV), trouxe informações sobre a gestão, uso e conservação dos imóveis vinculados à Corporação, donde se constata a seguinte deficiência na administração predial da PCBA:

5.7.2.1 Edificações pendentes de regularização imobiliária

Constatou-se a existência de **72 imóveis (APÊNDICE 4)**, equivalentes a 29,51% do acervo imobiliário próprio da Corporação, que se encontram pendentes de regularização cartorial (lavratura de escrituras e/ou realização de registros e averbações junto a cartórios). Apesar da existência de imóveis incorporados ao Patrimônio do Estado, desde a data de 30/12/1982, a condição predial é incompatível com a regularização cartorária preconizada pela Instrução Normativa SAEB nº 14/2021, procedimento sob a responsabilidade da SAEB/SUPAT/DBI com o apoio técnico da Coordenação de Patrimônio do DILOG/PCBA.

Instados a se pronunciar sobre a questão, a Unidade Jurisdicionada manteve-se silente.

Em face do exposto, **reputa-se** premente a concentração de esforços dos dirigentes da PCBA junto aos órgãos competentes da SAEB no sentido de promover as medidas necessárias para a correção das inconformidades ora reportadas.

5.9 Denúncias/Manifestações Autuadas no TCE/BA

No exercício de 2024, conforme pesquisa no Sistema PROInfo, ocorrida em 12/05/2025, utilizando-se como critérios de busca o nome (POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, o período (de 01/01/2024 a 31/12/2024) e a natureza (Denúncia, Manifestação de Denúncia, Manifestação de Denúncia e Manifestação de Denúncia LGPD), não foram encontrados processos encaminhados ao TCE relativas à Unidade Auditada.

6 OUTRAS AUDITORIAS REALIZADAS

6.1 Auditorias realizadas pelo Controle Interno da UJ

Em 2024, a CCI/PCBA, consoante o Plano Anual de Atividades (PAA), efetuou 05 (cinco) inspeções do controle e outras 02 (duas) requeridas pela AGE, tendo seus pontos de melhorias sido apresentados ao Dirigente Máximo e demais gestores da Polícia Civil do Estado da Bahia, como forma de recomendação e aprimoramento dos fluxos internos no âmbito da UJ PCBA.

Os trabalhos realizados pela CCI/PCBA estão assim elencados:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

Quadro 2 – Trabalhos realizados pela CCI/PCBA durante o exercício de 2024

Setor/Área Abrangido	Natureza da Auditoria/ Inspeção
Execução Orçamentária Coordenação Financeira	Pagamentos a instrutores pela Acadepol no concurso SAEB 02/2022
Departamento de Pessoas	Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RAA
Unidade Solicitante Setor de diárias Coordenação Financeira	Concessão de Diárias no exercício de 2023
Coordenação de Transportes	Pagamento de Infrações de Trânsito
Ouvidoria da Polícia Civil	Avaliação das manifestações relativas à violência contra a mulher
Coordenação de Licitação/DILOG	Avaliação dos controles internos na gestão de licitações
Contratos	Pagamento de despesas por indenização

Fonte: Relatório de Gestão (QUADRO 17 - Ref.3444596-71), peça integrante da Prestação de Contas de 2024 da UJ PCBA.

Além destes trabalhos, também foram efetuados monitoramentos, acompanhamentos e assessoramentos ao Gabinete, Corregedoria, Ouvidoria, Diretorias e Coordenações das Unidades Gestoras (GDG; DEPAF; DEPIN; DEPOM; ACADEPOL e DPSV) da PCBA.

Ademais, pontos de melhoria foram identificados e apresentados ao Gabinete do Delegado Geral (GDG), sendo eles colocados em prática, visando aperfeiçoar os fluxos, as atividades e controles tanto nas áreas administrativas, como nas áreas finalísticas de Polícia Judiciária do Estado da Bahia, destacando-se:

- Criação da Mini Biografia dos Dirigentes publicada no site da PCBA (Apresentação dos Dirigentes | PCBA - Polícia Civil do Estado da Bahia);
- Revisão da Portaria 370/2022, sobre gestão e fiscalização de contratos em conformidade à lei 14.133/2021;
- Adesão ao Programa de Gestão de Riscos com a publicação, através da Portaria 328/2024, do Comitê para a execução dos trabalhos no Órgão;
- Adesão ao Programa Bahia Integridade Pública com a publicação da Comissão de Integridade Pública da Polícia Civil, Portaria 439/2024 – CIP;
- Publicação do Comitê Temático de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Portaria 466/2024;
- Monitoramento do Painel de Contratos e Painel de Convênios e Parcerias da Polícia Civil no site Transparência Bahia, notificando as Unidades Gestoras em caso de necessidade de saneamento;
- Monitoramento das Auditorias do TCE/AGE;
- Cumprimento das ações dispostas no Plano de Ação monitorado pelo Escritório de Gestão, Projetos e Processos – EGPP e Gabinete do Delegado-Geral – GDG;
- Cumprimento das ações dispostas no Plano de Ação monitorado pelo Escritório de Gestão, Projetos e Processos – EGPP e Gabinete do Delegado-Geral – GDG; e
- Monitoramento do Programa de Integridade proposto pelo Tribunal de Contras da União na plataforma .

Os resultados oriundos dos trabalhos da CCI/PCBA serviram de subsídios para orientar os procedimentos/testes levados a efeito por esta Auditoria, observando-se as providências saneadoras propostas pela CCI/PCBA e, porventura, implementadas pela atual administração da Corporação, tendo o Delegado André Augusto de Mendonça Viana sido nomeado Delegado-Geral da Polícia Civil da Bahia em 25 de março de 2025.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

6.2 Auditorias realizadas pela Auditoria Geral do Estado (AGE)

Durante o exercício de 2024, a Auditoria Geral do Estado (AGE) finalizou um trabalho no âmbito da PCBA, elaborando o Relatório AGE nº 05/2024 (Documento TCE/007844/2024), oriundo da Ordem de Serviço AGE nº 17/2023, emitida em 30/10/2023, tendo como objetivo avaliar a gestão para aquisição e distribuição de equipamentos de suporte à ação policial, resultando nas seguintes constatações:

1. Indisponibilidade do veículo adequado para atendimento de demandas operacionais;
2. Uso ineficaz de recursos relacionado a frota de veículos e equipamentos;
3. Distribuição discrepante da frota de veículos entre as regiões do Estado;
4. Frota de veículos envelhecida;
5. Deficiência no quadro de pessoal;
6. Risco de perda de conhecimento institucional;
7. Riscos de perda, não obtenção tempestiva ou processamento inadequado de evidências e testemunhos associados a deficiências na gestão de equipamentos;
8. Ausência de apresentação de indicadores de desempenho finalísticos do órgão e de indicadores de gestão de equipamentos; e
9. Riscos de deterioração de imagem da instituição e de baixa percepção de risco quanto a atividades criminosas associados a deficiências na gestão de equipamentos.

Deste modo, foram identificados pontos de melhorias a serem observados com as respectivas recomendações consideradas necessárias, a saber:

- Adequar a frota de veículos às necessidades operacionais da PCBA;
- Adotar providências para dar andamento às aquisições, sob pena de descontinuidade de serviço essencial;
- Cumprir o Decreto Estadual nº 16.417/2015 que determina a devolução imediata dos veículos automotores em utilização por mais de 08 anos;
- Adequar o percentual de veículos próprios e locados a realidade de cada setor da PCBA e de cada região do Estado;
- Adequar à distribuição das viaturas policiais às necessidades de cada região do Estado, de forma a atender de forma uniforme as demandas da população a PCBA;
- Adotar providências visando a renovação da frota atual de veículos da PCBA;
- Realizar esforços junto a Saeb visando realizar concurso público para recompor o quadro de pessoal da PCBA e permitir a prestação dos serviços de polícia judiciária de qualidade no Estado da Bahia;
- Distribuir os servidores de modo que todas as unidades possuam um número mínimo de servidores para executar suas atividades;
- Viabilizar junto à Saeb a realização de concursos públicos regularmente para suprir as perdas de pessoal e evitar a perda do conhecimento técnico e institucional;
- Aprimorar os mecanismos de retenção do conhecimento através do desenvolvimento de programas de documentação, capacitação e reciclagem;
- Realizar mapeamento formal de todo processo relacionado a gestão de equipamentos, desde a identificação da necessidade de qualquer recurso ou equipamento em sentido amplo, até a efetiva disponibilização para uso por parte da força policial, tendo em mente que esse mapeamento é de cunho gerencial e deve ser feito sobre o que efetivamente ocorre hoje no órgão, e não sobre o que seria desejado ou o que a legislação dispõe em plano abstrato;
- Efetuar, se cabível, a racionalização do processo mapeado, com a eliminação de etapas não essenciais, identificação de gargalos de processo, alteração de etapas e responsáveis, com foco na otimização de recursos e incremento dos resultados;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

- Analisar os resultados dos índices de esclarecimento de homicídios e de resolutividade de inquéritos policiais apresentados para se determinar os principais causadores desse resultado, bem como se estabelecer qual a relação de causa e efeito entre a gestão de equipamentos e as limitações do quadro de pessoal atual do órgão e o resultado atingido, elaborando em seguida plano de ação com foco no atingimento de melhores índices de resultado institucional, a exemplo dos dois índices aqui apresentados;
- Estabelecer de forma clara os indicadores de desempenho da Polícia Civil que serão periodicamente apurados e terão metas anuais e estratégicas (3, 4 ou 5 anos) estabelecidas sobre eles, de forma que o alcance da meta nesses indicadores reflita em melhoria efetiva no desempenho organizacional da Polícia Civil;
- Incluir, necessariamente, dentre os indicadores mencionados no item “a” os indicadores de taxa de resolução de homicídios e de resolutividade de inquéritos policiais, pois importantes para mensuração do desempenho organizacional e também objetos de frequentes levantamentos por institutos especializados, que publicam esses dados na mídia, podendo influenciar a reputação do órgão e a percepção de confiança por parte da sociedade;
- Estabelecer de forma clara os indicadores de processo da gestão de equipamentos da Polícia Civil que serão periodicamente apurados e terão metas anuais e estratégicas (3, 4 ou 5 anos) estabelecidas sobre eles, de forma que o alcance da meta nesses indicadores de processo reflita a efetiva contribuição da gestão de equipamentos nos indicadores de desempenho estabelecidos no item “a”;
- Analisar os resultados dos índices apresentados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, sobretudo o de Mortes Violentas Intencionais / 100 mil habitantes, bem como se estabelecer qual a relação de causa e efeito entre a gestão de equipamentos e a gestão de pessoal atual do órgão e o resultado atingido, elaborando em seguida plano de ação sobre a gestão de equipamentos e pessoal com foco no atingimento de melhores índices de resultado institucional, a exemplo do índice ora mencionado; e
- Elaborar plano de melhoria da imagem externa e incremento de confiança na instituição por parte da população, a partir do alcance de melhores resultados institucionais, sobretudo no que tange às taxas de resolução de homicídios e taxas de resolutividade de inquéritos policiais, índices mais diretamente relacionados à PCBA, e da publicização dos avanços obtidos para a sociedade, por meio de redes sociais, mídia de forma geral, e levantamentos especializados a exemplo dos citados nessa auditoria.

Os resultados advindos desse trabalho serviram de subsídios para orientar os procedimentos/testes levados a efeito por esta Auditoria, observando-se as providências saneadoras propostas pela AGE e, porventura, implementadas pela atual administração da PCBA.

7 ACOMPANHAMENTO DE JULGAMENTOS/APRECIAÇÕES

7.1 Determinações e recomendações

As Contas de 2021 da UJ PCBA (Processo TCE/001628/2022) foram apreciadas e julgadas por meio do Acórdão nº 110/2023, sendo **aprovadas com ressalvas e aplicação de multas** as Dirigentes, à época, do GDG (Heloísa Campos de Brito e Elâine Nogueira da Silva), do DEPOM (Maria Fernanda Porfírio de Sousa e Cristiane Inocência Xavier Rodrigues Coelho), do DEPIN (Flávio Augusto de Andrade Góis e Rogéria da Silva Araújo), da ACADEPOL (Luciana Mateus Carvalho Valverde e Joelma Jezler Franco Palmeira) e do DEPAF (Gildécio José de Souza), em virtude de irregularidades listadas no Relatório de Auditoria (Ref.2833363 e Ref.3020467).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

Na decisão prolatada, também foram expedidas determinações aos então atuais gestores:

a) do **DEPIN** e **DEPAF** para que adotem medidas administrativas adequadas, incluindo aquelas em colaboração com a SEFAZ, a fim de cumprir a ordem cronológica no pagamento das obrigações contratuais, conforme estabelecido pelo artigo 5º, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelo artigo 6º da Lei Estadual nº 9.433/2005, garantindo, ainda, a transparência e adequada publicidade quando da elaboração dessas listas de pagamentos aos credores;

b) da **ACADEPOL** para que somente realizem contratação direta de instituição para ministrar cursos para seus servidores com fundamento no art. 59, XII, da Lei nº 9.433/2005 se forem preenchidos todos os requisitos dispostos no referido inciso, notadamente a ausência de fins lucrativos, a incumbência regimental ou estatutária da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, além da relação entre o objeto do contrato e a finalidade precípua da instituição;

c) do **GDG** e do **DEPAF** para que adotem providências administrativas plasmadas no art. 193 da Lei Estadual nº. 6.677/94, a fim de corrigir a irregularidade identificada nos exames auditoriais, sendo fixado por este TCE/BA prazo de 90 dias para que a Polícia Civil do Estado da Bahia identifique todas as situações de acúmulo ilegal de cargos (Item 5.6.1 do Relatório de Auditoria), bem como prazo de 180 dias para que constitua comissão para instauração de processo administrativo com o fim de apurar envolvidos e aplicação das penalidades (cíveis e penais) cabíveis considerando, ainda, as consequências oriundas do enquadramento do acúmulo de cargos como ato de improbidade administrativa (art. 11 da Lei n. 8.429/92) e crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal vigente); e

d) do **GDG**, do **DEPOM**, do **DEPIN**, da **ACADEPOL** e do **DEPAF,** para que promovam investigação, em conjunto com as Unidades listadas na Tabela 8 do Relatório, indicando os servidores com atribuição para realizar o controle de bens em cada Unidade, e diligenciem, por meio da abertura do competente Processo Administrativo, para a identificação dos responsáveis que deram causa à perda de materiais, a fim de viabilizar o ressarcimento ao erário, caso não sejam, de fato, localizados os referidos bens, em observância à Lei Estadual nº 2.322/66 (arts. 179 e 188, § 2º), e aplicação dos preceitos contidos nas Leis Estaduais nº 6.677/94 (arts. 204 e 207) e 12.209/11 (arts. 102 e 137).

Ademais, foram emitidas, ainda, as seguintes recomendações: i) à PC/BA e à SEFAZ no sentido de que adotem medidas que viabilizem celeridade nos trâmites processuais relacionados às contratações necessárias ao pleno exercício de suas atribuições, de forma a evitar a recorrência da presente irregularidade em exercícios futuros; ii) à PC/BA no sentido de que avalie eventual existência de instrutores capacitados dentro dos seus próprios quadros de pessoal antes de buscar a contratação de empresas para ministrar cursos aos seus servidores, visando resguardar a economicidade da contratação; iii) à PC/BA no sentido de que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para a correção de todas as falhas e deficiências apontadas no Relatório auditorial.

Decidiu-se ao final, pelo encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria Geral do Estado e às Câmaras Municipais e Prefeituras dos Municípios mencionados no Relatório de Auditoria 2021, para que adotem as medidas administrativas que entenderem pertinentes, haja vista que a acumulação de cargos públicos fora das hipóteses legais configura ato ilegal que atenta contra a moralidade administrativa.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

Ressalta-se que o Monitoramento dessas deliberações encontra-se assentado no Documento TCE/010896/2023, onde concluiu-se que, com base nos resultados de auditorias posteriores, especificamente na presente Auditoria, as medidas/providências anunciadas atendem, em parte, as determinações exaradas no Acórdão nº 110/2023, à exceção do subitem 5.7.1 (Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis) do Relatório de Auditoria das Contas de 2021 (Processo TCE/001628/2022), a qual permanece, inclusive com a ampliação do quantitativo de bens móveis desaparecidos/extraviados no inventário de encerramento do exercício de 2024.

Registre-se que parte dos dirigentes da UJ PCBA foram substituídos em 25/03/2025, inclusive seu dirigente máximo (Delegado-Geral), os quais, embora não tenham dado causa aos achados que ensejaram as determinações contidas no Acórdão nº 110/2023, não se desincumbiram do ônus de informar a adoção de providências necessárias ao saneamento e/ou mitigação daquelas impropriedades.

7.2 Julgamento/apreciação de auditorias anteriores

As Contas de 2022 (Processo TCE/001692/2023) foram apreciadas e julgadas mediante o Acórdão nº 044/2024, sendo **aprovadas com ressalvas**, nos termos do inciso I, art. 24 da Lei Complementar nº 005/91, em razão das falhas relacionadas no Relatório de Auditoria (Ref.3071182 e Ref.3208165), atinentes às Unidades da Polícia Civil do Estado da Bahia (GDG; DEPOM; DEPIN; ACADEPOL e DEPAF), liberando de responsabilidade os gestores; sendo emitida recomendações aos dirigentes atuais da UJ PCBA, a saber:

a) reformular o Indicador para o próximo PPA, pretendendo refletir com a maior inteireza e exatidão o resultado das ações, atividades e serviços realizados no bojo da investigação criminal por parte da PC/BA, inclusive os de natureza cartorial, visando à formalização das provas e a minimização dos efeitos dos delitos, concluindo-se com definição da autoria e materialidade, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 11.370/2009;

b) atuar oportuna e conexamente para realizar todos os atos e rotinas de processamento dessas despesas de forma prévia e tempestiva na integração dos Sistemas GCC e FIPLAN, envolvendo as partes envolvidas, inclusive as concessionárias públicas, buscando efetuar pontualmente a quitação das obrigações assumidas dentro do prazo de vencimento, evitando, assim, a ocorrência de atrasos e, consequentemente, a incidência de encargos moratórios;

c) implementar rotinas e procedimentos gerenciais para coibir práticas desta natureza, visando criar condições adequadas para o processamento prévio e tempestivo das obrigações assumidas pelas Unidades Gestoras da Corporação, honrando seus compromissos em tempo hábil, de forma a cumprir os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência que esteiam à Administração Pública, afora outros ditames normativos afetos ao tema;

d) utilizar, doravante, nos próximos certames como referência os preços médios praticados pelo Estado da Bahia, notadamente os da própria Polícia Civil da Bahia, dividindo tais licitações por lotes, equivalentes a cada Coordenadoria Regional do Interior (COORPIN), buscando com isso cumprir o preconizado pelo art. 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, especialmente quanto a observância do princípio constitucional da isonomia e de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Estadual;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

e) reforçar as dotações orçamentárias, cabendo aos órgãos competentes da PCBA, em articulação com os responsáveis pelas Secretarias da Segurança (SSP), do Planejamento(SEPLAN), da Administração (SAEB) e da Fazenda (SEFAZ), além da Casa Civil do Governador, buscar formas e fontes de recursos para viabilizar o aumento do contingente de policiais civis, mediante concursos públicos, no intuito maior de promover a redução da criminalidade e da violência, com ênfase na prevenção e combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), consoante o preconizado pelo art. 7º da Lei Estadual nº 12.357/2011; e

f) implementar, de forma ampla e efetiva, as medidas recomendadas pelas comissões de inventários, com vistas a corrigir as irregularidades apontadas, reforçando, ainda, as rotinas e procedimentos de manejo do seu acervo patrimonial, buscando evitar a reincidência de casos semelhantes; e concentrar esforços no sentido de promover as vistorias técnicas que se encontram pendentes, visando atualizar as condições físicas dos imóveis, avaliando, quando possível, a necessidade de intervenção de reforma/reconstrução, além dotar de informações e/ou documentos hábeis à regularização cartorial dos referidos imóveis.

De igual maneira, as **Contas de 2023** (Processo TCE/001718/2024) foram apreciadas e julgadas, por intermédio do Acórdão nº 080/2025, com **aprovação e expedição de recomendações** com vistas à adoção de medidas saneadoras das impropriedades e prevenção de reincidência, a saber:

a) ao GDG, ao DEPOM, ao DEPIN, à ACADEPOL e ao DEPAF, para que promovam investigação, indicando os servidores com atribuição para realizar o controle de bens em cada Unidade e identifiquem os responsáveis que deram causa à perda de bens, para os fins devidos;

b) ao GDG, ao DEPIN e ao DEPAF para que adotem medidas junto à SEFAZ para a correção imediata dos atrasos nos repasses, de modo a garantir o pagamento tempestivo das despesas fixas, como contas de consumo, evitando a ocorrência de encargos moratórios indevidos ou a invocação, por parte dos credores, do direito de rescisão unilateral;

c) à PC/BA para que adote providências voltadas à reformulação do indicador do Programa 314 – Segurança Pública e Defesa Social associado à Polícia Civil da Bahia, “Variação percentual do número de inquéritos concluídos com autoria definida”, para que passe a refletir “com a maior inteireza e exatidão o resultado das ações, atividades e serviços realizados no bojo da investigação policial, inclusive os de natureza cartorial, visando à formalização das provas e a minimização dos efeitos dos delitos, concluindo-se com definição da sua autoria e materialidade”;

d) ao DEPAF para que mantenha a nomeação de servidores efetivos para a comissão de fiscalização de seus contratos, em conformidade com o art. 7º, I da Lei Federal nº 14.122/2021; e

e) à PC/BA, para que, no prazo de 90 dias, identifique todas as situações de acúmulo ilegal de cargos públicos e constitua comissão para instauração de processos administrativos, considerando, ainda, as consequências oriundas do enquadramento do acúmulo de cargos como ato de improbidade administrativa (art. 11 da Lei n. 8.429/92) e crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal vigente).

Decidiu-se, ainda, pela remessa de cópia dos autos às Corregedorias Gerais do Estado da Bahia e de Pernambuco e às Prefeituras dos Municípios mencionados no Quadro “Casos de Acumulação Indevida de Cargos Públicos em 2023” (Ref.3290873-39), para que adotem as medidas que entenderem pertinentes quanto à acumulação de cargos públicos fora das hipóteses legais, relativamente a nove servidores.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

Por fim, será feito acompanhamento das providências porventura adotadas quanto às recomendações exaradas pela Resolução nº 032/2025 no bojo do Processo TCE/009140/2023 (Auditoria Operacional em Ações Governamentais sobre Violência Contra as Mulheres), visando o saneamento de fragilidades/deficiências sob a responsabilidade da PCBA, notadamente o que consta no Ofício AGE nº 027/2025 (Documento TCE/002212/2025), face a sua inclusão nas Contas de Governo de 2023 (subitem 2.5.11 e Recomendações b.77; b.78; b.79; b.81 e b.83).

Ademais, serão considerados os resultados advindos de outras auditorias e/ou trabalhos correlatos, como o Levantamento de Dados para Cálculo do Índice de Governança e Gestão da Segurança Pública – IGGSeg/Bahia (Processo TCE/004367/2024).

8 CONCLUSÃO

Do exame realizado nas Contas da Unidade Jurisdicionada (UJ) Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA), relativas ao exercício findo em 31/12/2024, opinamos por sua **aprovação com recomendações**, por considerá-las apropriadas sob os aspectos contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, administrativo e operacional da gestão da UJ, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991, combinado com os arts. 122, inciso II, e 123, inciso I, da Resolução nº 18/1992 (Regimento Interno do TCE/BA), dando-lhes, ainda, quitação plena aos seguintes dirigentes:

Unidade Gestora: 3.20.20802.0002 – Gabinete do Delegado Geral (GDG)	
Titular: Elâine Nogueira da Silva (desde 27/01/2021)	
Achado de Auditoria	**Subitem**
Defasagem do contingente de policiais da PCBA **(**)**	5.6.1
Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis **(*) (**)**	5.7.1
Deficiências na gestão de bens imóveis **(*) (**)**	5.7.2

(*) Inconformidade reincidente e apontada em exercícios anteriores.
(**) Em virtude da finalidade expressa nos art. 27 da Lei Estadual nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia), em face das atribuições de administração geral, modernização administrativa, planejamento, orçamento e finanças da Corporação, a co-responsabilidade por esta ocorrência recairá também sobre a Dirigente Máxima da Corporação, no caso a então Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia, DPC Heloísa Campos de Brito, nos termos expressos no art. 19 da citada Lei Orgânica da PCBA.

Unidade Gestora: 3.20.20802.0003 – Departamento de Polícia Metropolitana (DEPOM)	
Titular (1): Cristiane Inocência Xavier Rodrigues Coelho (de 27/01/2021 até 23/03/2024) **Titular (2):** Arthur José Pedreira Gallas e Souza (desde 24/03/2024)	
Achado de Auditoria	**Subitem**
Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis **(*)**	5.7.1

(*) Inconformidade reincidente e apontada em exercícios anteriores.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

Unidade Gestora: 3.20.20802.0004 – Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)	
Titular: Rogéria da Silva Araújo (desde 27/01/2021)	
Achado de Auditoria	**Subitem**
Pagamento de encargos moratórios (multa e juros) **(*)**	5.3.1
Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis **(*)**	5.7.1

(*) Inconformidade reincidente e apontada em exercícios anteriores.

Unidade Gestora: 3.20.20802.0005 – Academia de Polícia Civil (ACADEPOL)	
Titular: José Fernando Oliveira dos Santos (desde 03/05/2023)	
Achado de Auditoria	**Subitem**
Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis **(*)**	5.7.1

(*) Inconformidade reincidente e apontada em exercícios anteriores.

Unidade Gestora: 3.20.20802.0006 – Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)	
Titular: Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira (desde 01/04/2023)	
Achado de Auditoria	**Subitem**
Pagamento de encargos moratórios (multa e juros) **(*)**	5.3.1
Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis **(*)**	5.7.1
Deficiências na gestão de bens imóveis **(*) (**)**	5.7.2

(*) Inconformidade reincidente e apontada em exercícios anteriores.
()** Em virtude da finalidade expressa nos art. 27 da Lei Estadual nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia), em face das atribuições de administração geral, modernização administrativa, planejamento, orçamento e finanças da Corporação, a co-responsabilidade por esta ocorrência recairá também sobre a Dirigente Máxima da Corporação, no caso a então Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia, DPC Heloísa Campos de Brito, nos termos expressos no art. 19 da citada Lei Orgânica da PCBA.

Sugere-se, ainda, quando da apreciação e julgamento das presentes Contas, a expedição de **determinação** ao atual Dirigente Máximo da UJ PCBA, DPC André Augusto de Mendonça Viana, assim como aos Secretários da Segurança Pública (SSP), do Planejamento (SEPLAN) e da Administração (SAEB), além do Titular da Casa Civil do Governador do Estado, para que adotem as providências cabíveis para o saneamento da inconformidade apontada no subitem 5.6.1 (Defasagem do contingente de policiais civis).

As demais Unidades Gestoras da Polícia Civil da Bahia, no caso, a Polícia Civil da Bahia – PCBA (Código FIPLAN: 3.20.20802.0000); Polícia Civil da Bahia – PCBA/Executora (Código FIPLAN: 3.20.20802.0001); o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP (Código FIPLAN: 3.20.20802.0007) e o Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil – DPSV (antigo Departamento Médico da Polícia Civil – DEMEP; Código FIPLAN: 3.20.20802.0008) não apresentaram quaisquer impropriedades, motivo pelo qual **sugere-se a aprovação de suas Contas** nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 005/1991, combinado com os arts. 122, inciso I, e 123, inciso I, da Resolução nº 18/1992 (Regimento Interno do TCE/BA).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

Salvador, em 19 de Novembro de 2025.

Antônio Luiz Carneiro
Auditor Estadual de Controle Externo/
Coordenador de Controle Externo

Roberto Vasconcelos Prazeres
Auditor Estadual de Controle Externo/
Gerente de Auditoria

Carlos Alberto de Jesus Nunes
Auditor Estadual de Controle Externo/
Líder de Auditoria

Genivaldo Mascarenhas Nunes
Auditor Estadual de Controle Externo

Mardilli de Angelis Baqueiro Costa
Auditor Estadual de Controle Externo

Vagner da Rocha Santos
Auditor Estadual de Controle Externo

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Matriz de Achados das Contas de 2024
APÊNDICE 2 – Pagamentos de Encargos Moratórios
APÊNDICE 3 – Rol de bens móveis não localizados no exercício de 2024
APÊNDICE 4 – Imóveis Pendentes de Regularização Imobiliária

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

APÊNDICE 1 – MATRIZ DE ACHADOS (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2024)

UNIDADE JURISDICIONADA: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PCBA)
PROCESSO (Nº): TCE/002373/2025

DESCRIÇÃO DO ACHADO	CONDIÇÃO	CRITÉRIO	CAUSA	EFEITO	OPINIÃO DO AUDITADO	CONCLUSÃO	RECOMENDAÇÃO
5.3.1 Pagamento de encargos moratórios (multa e juros)	Em 2024, a PCBA efetuou pagamentos de compromissos após o prazo de vencimento, a exemplo das contas de consumo (energia elétrica, e água/esgoto) e do INSS, acarretando prejuízo ao erário decorrente da incidência de encargos moratórios, no importe de R$124.364,38, observando-se um acréscimo exponencial de 450,08%, em comparação aos gastos de 2023 (R$22.608,15).	Princípio da Economicidade; Decreto Estadual nº 15.153/2014 e Instrução Conjunta SAEB/ SEFAZ nº 002/2014.	Atrasos na quitação das obrigações assumidas, com processamento intempestivo desses gastos, apesar de amplamente conhecidos e passíveis de prévio planejamento de orçamentação desses dispêndios.	Geração de ônus pecuniários excedentes para o erário estadual, apesar do caráter conhecido e previsível dessas despesas, reforçando a necessidade das Unidades Gestoras da Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA).	Os dirigentes das Unidades Gestoras da PCBA se manifestaram por meio do Processo SEI nº 012.16509.2025.0067463-16; Documentos nº 00120593465; 00120786644 e 00120769192, reconhecendo, de maneira geral, os ônus financeiros incidentes.	Resta evidenciada a existência de um descompasso das rotinas/procedimentos junto aos Sistemas GCC e FIPLAN, dificultando o oportuno e tempestivo pagamento destas obrigações pelas Unidades Gestoras da Corporação, cujo desleixo na quitação pontual dessas despesas tem gerado incidência de encargos moratórios para os cofres do Estado da Bahia.	Atuar oportuna e conexamente para realizar os atos e rotinas de processamento dessas despesas de forma prévia e tempestiva junto aos Sistemas GCC e FIPLAN, envolvendo as partes, inclusive as concessionárias públicas, buscando efetuar pontualmente a quitação das obrigações assumidas dentro do prazo de vencimento.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

DESCRIÇÃO DO ACHADO	CONDIÇÃO	CRITÉRIO	CAUSA	EFEITO	OPINIÃO DO AUDITADO	CONCLUSÃO	RECOMENDAÇÃO
5.6.1 Defasagem do contingente de policiais civis	Em dezembro/24, constatou-se significativa defasagem do contingente de policiais da Corporação, atingindo o expressivo deficit de 52,60% do quantitativo previsto.	Arts. 48, § 3º, Anexo I, 103 da Lei Estadual nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia), com redação alterada pela Lei nº 12.601 de 28/11/2012.	Falha no planejamento e execução de concursos públicos capazes de prover e ampliar o Quadro de Pessoal Permanente da PCBA ao quantitativo compatível com o previsto por sua Lei Orgânica, inclusive observando o conjunto de fatores e suas mútuas relações.	Significativa vacância do cargo de policiais civis a ser recomposto ao quadro de pessoal permanente da Corporação, objetivando cumprir com presteza, agilidade e efetividade o *munus* institucional de Polícia Judiciária previsto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 11.370/2009, cuja escassez de policiais vem impactando desfavoravelmente no andamento e/ou desfecho do alto estoque de Inquéritos Policiais (IPs) existentes no âmbito da PCBA (mais de 178 mil em 31/12/2023).	A Assessoria Técnica – Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional – PCBA/DPSV/ASTEC, mediante o Documento SEI nº 00120120405 (Processo SEI nº 012.15629.2025.0065184-06), apresentou as informações e/ou esclarecimentos que julgou plausíveis, os quais foram considerados para a manutenção do Achado.	Depreende-se, dos argumentos do DPSV/ASTEC da PCBA, o reconhecimento da situação ora exposta, cujos concursos realizados, revelam-se insuficientes para dotar a Corporação do contingente de policiais civis adequado para o eficiente e regular exercício da função de Polícia Judiciária, na forma estabelecida pelo Art. 147 da Constituição Estadual de 1989, além das atividades de investigação e repressão criminal especializada, consoante o preceituado pelo art. 4º da Lei nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia), cuja inconformidade também foi objeto de apontamento nas Contas de Governo 2024 (subitem 2.5.3.1.2.2 da Seção Analítica).	Reforçar as dotações orçamentárias, cabendo aos órgãos competentes da PCBA, em articulação com os responsáveis pelas Secretarias de Segurança (SSP), Administração (SAEB), Planejamento (SEPLAN) e Fazenda (SEFAZ), além da Casa Civil do Governador, buscar formas e fontes de recursos para viabilizar o aumento do contingente de policiais civis, mediante concursos públicos, no intuito maior de promover a redução da criminalidade e violência, com ênfase na prevenção e combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), além de observar e cumprir o estabelecido pelo art. 12, inciso I, da Lei Federal nº 13.675/2018 (Sistema Único de Segurança Pública - SUSP)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

DESCRIÇÃO DO ACHADO	CONDIÇÃO	CRITÉRIO	CAUSA	EFEITO	OPINIÃO DO AUDITADO	CONCLUSÃO	RECOMENDAÇÃO
5.7.1 Inconformidades na gestão, guarda e controle de bens móveis	Fragilidades nos controles internos utilizados na gestão e controle do acervo de bens móveis da PCBA, identificando-se 3.965 bens desaparecidos e/ou extraviados nos inventários de encerramento do exercício de 2024, além de outros 1.986 itens inservíveis (aproximadamente R$6 milhões).	Leis Estaduais nº 2.322/66 (arts. 179 e 188, § 2º); 6.677/94 (arts. 204 e 207) e 12.209/11 (arts. 102 e 137).	Deficiência na gestão, guarda e controle de bens móveis dos órgãos/unidades da PCBA, cujas falhas evidenciam potencial dano ao erário estadual.	Ocorrências de inconformidades na gestão e controle do acervo de bens móveis da Corporação, notadamente extravio e/ou descaminho de itens patrimoniais, no de total de 3.965 itens.	Por meio do Processo SEI nº 012.15629.2025.0082537-61, a Coordenação de Patrimônio do Departamento de Infraestrutura e Logística (DILOG) informou que as respectivas Unidades instauraram procedimentos visando a apuração sobre bens não localizados, inclusive apontando que alguns Departamentos promoveram nova conferência e localizaram parte dos bens descritos nos seus relatórios como não localizados. Quanto aos itens inservíveis, a DILOG apontou o recolhimento nas unidades da Capital e Interior, com objetivo de viabilizar a organização físico/funcional das Unidades.	Constata-se o significativo quantitativo de bens móveis desaparecidos e/ou extraviados, o que evidencia a necessidade de reforçar as medidas de gestão e controle do acervo de bens móveis, especialmente na finalização das sindicâncias já instauradas, além da abertura de outras que se façam necessárias, visando apurar o paradeiro desses bens, nos termos dos arts. 204 e 207, combinados com os arts. 102 e 137 das Leis Estaduais nº 6.677/1994 e 12.209/2011.	Implementar as medidas recomendadas pelas comissões de inventários, com vistas a corrigir as irregularidades apontadas, reforçando, ainda, as rotinas e procedimentos de manejo do seu acervo patrimonial, a fim de evitar a reincidência de casos semelhantes, além do reforço e aprimoramento das rotinas e procedimentos de guarda, controle, uso e conservação dos bens móveis da Corporação.
5.7.2 Deficiência na gestão de bens imóveis **5.7.2.1 Edificações pendentes de regularização imobiliária**	Existência de 72 imóveis, equivalentes a 29,51% do acervo imobiliário próprio da PCBA, que se encontram pendentes de regularização cartorial (lavratura de escrituras e/ou realização de registros e averbações junto a cartórios), apesar da existência de imóveis incorporados ao Patrimônio do Estado, desde a data de 30/12/1982.	Lei Estadual nº 2.322/1966 e Instrução Normativa SAEB nº 14/2021.	Desleixo na gestão do Patrimônio Imobiliário vinculado à PCBA, inobservando os preceitos normativos contidos na legislação afeta ao tema, além das boas práticas de administração patrimonial.	Imóveis irregulares quanto aos seus registros imobiliários.	Instado a se pronunciar sobre a questão, a Unidade Jurisdicionada manteve-se silente.	Constatou-se um significativo quantitativo de edificações pendentes de regularização imobiliária, impactando no quantitativo real do cadastro do Patrimônio do Estado da Bahia.	Adotar providências, em conjunto com a Superintendência de Patrimônio (SUPAT, da SAEB, no sentido da regularização cartorial e patrimonial destes 72 imóveis pendentes de escrituração.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

Salvador, em 19 de Novembro de 2025.

Antônio Luiz Carneiro
Auditor Estadual de Controle Externo/Coordenador de Controle Externo

Carlos Alberto de Jesus Nunes
Auditor Estadual de Controle Externo/Líder de Auditoria

Mardilli de Angelis Baqueiro Costa
Auditor Estadual de Controle Externo

Roberto Vasconcelos Prazeres
Auditor Estadual de Controle Externo/Gerente de Auditoria

Genivaldo Mascarenhas Nunes
Auditor Estadual de Controle Externo

Vagner da Rocha Santos
Auditor Estadual de Controle Externo

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

MIRANTE - Sistema de Observação das Contas Públicas
Relatório: Pagamentos a Credores
Ano de Pagamento: 2024
Poder: 3 - Executivo
Secretaria/Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública
Unidade Orçamentária: 020802 - Polícia Civil da Bahia

Unidade Gestora	Empenho da Despesa					Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Pagamento da Despesa			
	Cnpj	Credor (Razão Social)	Número	Data	Valor (R$)			Número	Data	Valor Bruto	Encargo Financeiro
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042 400000038	19/01/2024 00:00:00	278.431,60	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 278382,54; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 49,06;	2080200042 400000021	26/01/2024 00:00:00	278.431,60	49,06
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042 400005374	26/03/2024 00:00:00	176,38	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 143,07; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 33,31;	2080200042 400005813	05/04/2024 00:00:00	176,38	33,31
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042 400008233	10/05/2024 00:00:00	284.940,79	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 283559,21; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 9,81;	2080200042 400009355	17/05/2024 00:00:00	283.569,02	9,81
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042 400011072	19/06/2024 00:00:00	255.672,05	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 95870,65; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 198,67;	2080200042 400011708	27/06/2024 00:00:00	96.069,32	198,67
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042 400011811	10/07/2024 00:00:00	217.755,34	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 216441,14; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 1314,20;	2080200042 400013506	23/07/2024 00:00:00	217.755,34	1.314,20
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042 400012796	30/07/2024 00:00:00	2.637,73	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 2381,12; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 7,07;	2080200042 400014332	05/08/2024 00:00:00	2.388,19	7,07
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042 400014047	20/08/2024 00:00:00	196.064,05	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 191579,52; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 4484,53;	2080200042 400017218	22/08/2024 00:00:00	196.064,05	4.484,53
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042 400016481	11/10/2024 00:00:00	232.269,77	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 231351,38; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 918,39;	2080200042 400023250	18/10/2024 00:00:00	232.269,77	918,39
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042 400020578	13/12/2024 00:00:00	43,85	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 37,63; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 6,22;	2080200042 400030656	20/12/2024 00:00:00	43,85	6,22
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	2080200042 400000240	30/01/2024 00:00:00	1.400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 957,02; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 76,44;	2080200042 400000951	20/02/2024 00:00:00	1.033,46	76,44
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	2080200042 400000259	30/01/2024 00:00:00	300,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 143,60; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 26,80;	2080200042 400000978	20/02/2024 00:00:00	170,40	26,80
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	2080200042 400004661	14/03/2024 00:00:00	300,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 171,56; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,05;	2080200042 400005694	04/04/2024 00:00:00	174,61	3,05
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658 000196	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	2080200042 400004696	14/03/2024 00:00:00	1.400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 968,92; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 20,51;	2080200042 400005759	04/04/2024 00:00:00	989,43	20,51
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400000054	25/01/2024 00:00:00	227.468,22	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 223288,76; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 4179,46;	2080200042 400000056	01/02/2024 00:00:00	227.468,22	4.179,46
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400001646	08/02/2024 00:00:00	230.494,62	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 229725,90; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 768,72;	2080200042 400000781	15/02/2024 00:00:00	230.494,62	768,72
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400004270	11/03/2024 00:00:00	227.045,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 223774,35; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3270,65;	2080200042 400003624	15/03/2024 00:00:00	227.045,00	3.270,65
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400006303	05/04/2024 00:00:00	234.594,96	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 232191,39; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 2336,69;	2080200042 400006178	09/04/2024 00:00:00	234.528,08	2.336,69
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400008012	03/05/2024 00:00:00	213.670,52	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 206403,46; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 7267,06;	2080200042 400008448	09/05/2024 00:00:00	213.670,52	7.267,06
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400009817	06/06/2024 00:00:00	237.200,73	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 218979,07; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 18221,66;	2080200042 400010949	12/06/2024 00:00:00	237.200,73	18.221,66
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400011366	03/07/2024 00:00:00	219.314,24	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 219292,57; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 21,67;	2080200042 400012641	08/07/2024 00:00:00	219.314,24	21,67
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400013083	05/08/2024 00:00:00	200.934,99	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 200787,98; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,19;	2080200042 400015533	07/08/2024 00:00:00	200.791,17	3,19
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400013083	05/08/2024 00:00:00	200.934,99	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 112,96; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 30,86;	2080200042 400015541	07/08/2024 00:00:00	143,82	30,86
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400014421	28/08/2024 00:00:00	139.644,58	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 139621,17; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 23,41;	2080200042 400017579	29/08/2024 00:00:00	139.644,58	23,41
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400014683	04/09/2024 00:00:00	1.967,15	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1964,58; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 2,57;	2080200042 400017986	05/09/2024 00:00:00	1.967,15	2,57

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Suaautenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QR Code ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400016023	02/10/2024 00:00:00	231.113,15	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 231109,71; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,44;	2080200042400022157	15/10/2024 00:00:00	231.113,15	3,44	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020802	13/12/2024 00:00:00	664,51	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 632,92; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 31,59;	2080200042400030400	20/12/2024 00:00:00	664,51	31,59	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020810	13/12/2024 00:00:00	1.487,76	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1358,78; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 128,98;	2080200042400030419	20/12/2024 00:00:00	1.487,76	128,98	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020829	13/12/2024 00:00:00	1.768,12	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1663,11; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 105,01;	2080200042400030427	20/12/2024 00:00:00	1.768,12	105,01	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020837	13/12/2024 00:00:00	2.138,82	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1736,83; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 131,60;	2080200042400030435	20/12/2024 00:00:00	1.868,43	131,60	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020845	13/12/2024 00:00:00	1.715,14	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1422,53; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 71,04;	2080200042400030443	20/12/2024 00:00:00	1.493,57	71,04	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020853	13/12/2024 00:00:00	2.177,14	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 2073,58; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 103,56;	2080200042400030451	20/12/2024 00:00:00	2.177,14	103,56	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020861	13/12/2024 00:00:00	728,58	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 693,95; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 34,63;	2080200042400030151	20/12/2024 00:00:00	728,58	34,63	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020871	13/12/2024 00:00:00	764,56	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 728,20; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 36,36;	2080200042400030168	20/12/2024 00:00:00	764,56	36,36	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020888	13/12/2024 00:00:00	800,52	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 762,46; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 38,06;	2080200042400030176	20/12/2024 00:00:00	800,52	38,06	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020896	13/12/2024 00:00:00	1.635,00	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1557,23; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 77,77;	2080200042400030192	20/12/2024 00:00:00	1.635,00	77,77	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020901	13/12/2024 00:00:00	2.200,71	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 2096,03; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 104,68;	2080200042400030206	20/12/2024 00:00:00	2.200,71	104,68	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020918	13/12/2024 00:00:00	624,13	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 444,50; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 22,16;	2080200042400030265	20/12/2024 00:00:00	466,66	22,16	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020926	13/12/2024 00:00:00	668,29	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 489,12; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 24,41;	2080200042400030273	20/12/2024 00:00:00	513,53	24,41	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020934	13/12/2024 00:00:00	698,34	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 526,51; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 26,25;	2080200042400030281	20/12/2024 00:00:00	552,76	26,25	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020942	13/12/2024 00:00:00	706,53	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 105,60; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 5,26;	2080200042400030303	20/12/2024 00:00:00	110,86	5,26	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020942	13/12/2024 00:00:00	706,53	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 420,91; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 20,99;	2080200042400030291	20/12/2024 00:00:00	441,90	20,99	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020950	13/12/2024 00:00:00	844,31	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 553,03; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 27,59;	2080200042400030311	20/12/2024 00:00:00	580,62	27,59	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020969	13/12/2024 00:00:00	886,61	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 665,19; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 33,19;	2080200042400030321	20/12/2024 00:00:00	698,38	33,19	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020977	13/12/2024 00:00:00	1.134,65	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 833,37; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 41,59;	2080200042400030338	20/12/2024 00:00:00	874,96	41,59	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020985	13/12/2024 00:00:00	2.552,19	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 708,75; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 35,37;	2080200042400030346	20/12/2024 00:00:00	744,12	35,37	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400020993	13/12/2024 00:00:00	548,78	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 522,68; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 26,10;	2080200042400030214	20/12/2024 00:00:00	548,78	26,10	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021000	13/12/2024 00:00:00	872,46	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 830,97; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 41,49;	2080200042400030222	20/12/2024 00:00:00	872,46	41,49	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021019	13/12/2024 00:00:00	1.478,06	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1242,01; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 62,03;	2080200042400030461	20/12/2024 00:00:00	1.304,04	62,03	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021027	13/12/2024 00:00:00	649,72	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 453,10; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 22,60;	2080200042400030354	20/12/2024 00:00:00	475,70	22,60	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021035	13/12/2024 00:00:00	973,16	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 94,74; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 4,72;	2080200042400030362	20/12/2024 00:00:00	99,46	4,72	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021035	13/12/2024 00:00:00	973,16	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 832,15; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 41,55;	2080200042400030370	20/12/2024 00:00:00	873,70	41,55	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021043	13/12/2024 00:00:00	1.214,46	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 926,89; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 46,27;	2080200042400030389	20/12/2024 00:00:00	973,16	46,27	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: CMJQ1LDKY

020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021051	13/12/2024 00:00:00	1.588,17	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 855,74; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 42,70;	2080200042400030397	20/12/2024 00:00:00	898,44	42,70	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021061	16/12/2024 00:00:00	3.240,00	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 3085,88; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 154,12;	2080200042400030230	20/12/2024 00:00:00	3.240,00	154,12	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021078	16/12/2024 00:00:00	1.519,83	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1447,54; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 72,29;	2080200042400030478	20/12/2024 00:00:00	1.519,83	72,29	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021086	16/12/2024 00:00:00	1.803,69	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1717,92; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 85,77;	2080200042400030486	20/12/2024 00:00:00	1.803,69	85,77	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021094	16/12/2024 00:00:00	561,02	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 534,35; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 26,67;	2080200042400030893	20/12/2024 00:00:00	561,02	26,67	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021108	16/12/2024 00:00:00	682,18	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 212,85; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 39,91;	2080200042400030907	20/12/2024 00:00:00	252,76	39,91	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021108	16/12/2024 00:00:00	682,18	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 409,02; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 20,40;	2080200042400030915	20/12/2024 00:00:00	429,42	20,40	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021116	16/12/2024 00:00:00	739,42	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 177,43; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 29,31;	2080200042400030923	20/12/2024 00:00:00	206,74	29,31	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021116	16/12/2024 00:00:00	739,42	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 507,38; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 25,30;	2080200042400030931	20/12/2024 00:00:00	532,68	25,30	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021124	16/12/2024 00:00:00	806,47	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 94,74; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 34,29;	2080200042400030941	20/12/2024 00:00:00	129,03	34,29	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021124	16/12/2024 00:00:00	806,47	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 645,22; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 32,22;	2080200042400030958	20/12/2024 00:00:00	677,44	32,22	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021132	16/12/2024 00:00:00	1.039,15	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 219,61; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 83,07;	2080200042400030966	20/12/2024 00:00:00	302,68	83,07	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021132	16/12/2024 00:00:00	1.039,15	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 701,47; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 35,00;	2080200042400030974	20/12/2024 00:00:00	736,47	35,00	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021140	16/12/2024 00:00:00	1.420,14	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 303,65; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 51,26;	2080200042400030982	20/12/2024 00:00:00	354,91	51,26	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021140	16/12/2024 00:00:00	1.420,14	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 720,95; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 35,98;	2080200042400031008	20/12/2024 00:00:00	756,93	35,98	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021140	16/12/2024 00:00:00	1.420,14	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 264,58; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 43,72;	2080200042400030990	20/12/2024 00:00:00	308,30	43,72	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021159	16/12/2024 00:00:00	1.447,21	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1136,02; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 311,19;	2080200042400031016	20/12/2024 00:00:00	1.447,21	311,19	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021167	16/12/2024 00:00:00	2.007,15	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 105,85; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 5,27;	2080200042400031032	20/12/2024 00:00:00	111,12	5,27	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021167	16/12/2024 00:00:00	2.007,15	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1488,33; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 407,70;	2080200042400031024	20/12/2024 00:00:00	1.896,03	407,70	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021175	16/12/2024 00:00:00	2.904,70	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 993,91; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 49,62;	2080200042400031059	20/12/2024 00:00:00	1.043,53	49,62	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021175	16/12/2024 00:00:00	2.904,70	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1828,25; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 32,92;	2080200042400031040	20/12/2024 00:00:00	1.861,17	32,92	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021183	16/12/2024 00:00:00	3.943,21	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 497,64; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 24,82;	2080200042400031075	20/12/2024 00:00:00	522,46	24,82	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021183	16/12/2024 00:00:00	3.943,21	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 2685,17; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 735,58;	2080200042400031067	20/12/2024 00:00:00	3.420,75	735,58	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021191	16/12/2024 00:00:00	4.916,91	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 785,02; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 39,17;	2080200042400031091	20/12/2024 00:00:00	824,19	39,17	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021191	16/12/2024 00:00:00	4.916,91	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 3212,64; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 880,08;	2080200042400031083	20/12/2024 00:00:00	4.092,72	880,08	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021205	16/12/2024 00:00:00	1.468,37	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 112,96; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 18,65;	2080200042400030494	20/12/2024 00:00:00	131,61	18,65	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021205	16/12/2024 00:00:00	1.468,37	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 112,96; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 18,65;	2080200042400030508	20/12/2024 00:00:00	131,61	18,65	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042400021205	16/12/2024 00:00:00	1.468,37	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1105,28; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 55,18;	2080200042400030524	20/12/2024 00:00:00	1.160,46	55,18	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJD1LNDKY

020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021205	16/12/2024 00:00:00	1.468,37	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 38,92; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 5,77;	2080200042 400030516	20/12/2024 00:00:00	1.460,60	5,77		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021213	16/12/2024 00:00:00	701,48	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 301,19; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 15,00;	2080200042 400030532	20/12/2024 00:00:00	316,19	15,00		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021231	16/12/2024 00:00:00	913,54	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 712,24; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 35,52;	2080200042 400030540	20/12/2024 00:00:00	747,76	35,52		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021248	16/12/2024 00:00:00	954,05	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 650,37; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 32,45;	2080200042 400030559	20/12/2024 00:00:00	682,82	32,45		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021256	16/12/2024 00:00:00	1.660,00	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1581,05; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 78,95;	2080200042 400030567	20/12/2024 00:00:00	1.660,00	78,95		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021264	16/12/2024 00:00:00	2.223,04	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1758,33; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 87,80;	2080200042 400030583	20/12/2024 00:00:00	1.846,13	87,80		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021264	16/12/2024 00:00:00	2.223,04	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 295,55; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 81,36;	2080200042 400030575	20/12/2024 00:00:00	376,91	81,36		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021272	16/12/2024 00:00:00	2.975,62	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 176,20; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 147,17;	2080200042 400030591	20/12/2024 00:00:00	323,37	147,17		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021272	16/12/2024 00:00:00	2.975,62	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 2526,12; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 126,13;	2080200042 400030605	20/12/2024 00:00:00	2.652,25	126,13		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021280	16/12/2024 00:00:00	4.895,03	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 4108,95; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 204,99;	2080200042 400030621	20/12/2024 00:00:00	4.313,94	204,99		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021280	16/12/2024 00:00:00	4.895,03	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 96,76; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 73,58;	2080200042 400030613	20/12/2024 00:00:00	170,34	73,58		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021302	17/12/2024 00:00:00	769,76	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 693,95; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 34,63;	2080200042 400030117	19/12/2024 00:00:00	728,58	34,63		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021337	17/12/2024 00:00:00	2.301,02	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 2296,29; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 4,73;	2080200042 400030842	20/12/2024 00:00:00	2.301,02	4,73		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021353	17/12/2024 00:00:00	3.174,13	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 3171,79; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 2,34;	2080200042 400030631	20/12/2024 00:00:00	3.174,13	2,34		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021371	17/12/2024 00:00:00	4.424,66	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 4377,25; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 47,41;	2080200042 400030877	20/12/2024 00:00:00	4.424,66	47,41		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	76535764 000143	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2080200042 400014136	22/08/2024 00:00:00	80.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	005 - SERV COMUNIC TELECOMUNICAÇÃO: 38294,75; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 740,71;	2080200042 400020766	25/09/2024 00:00:00	39.035,46	740,71		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14659593 000107	SAAE - SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL	2080200042 400006990	26/04/2024 00:00:00	700,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 180,95; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 111,84;	2080200042 400008431	09/05/2024 00:00:00	292,79	111,84		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	00394460 005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200042 400020764	13/12/2024 00:00:00	2.749,37	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 2749,37;	2080200042 400029380	16/12/2024 00:00:00	2.749,37	2.749,37		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	34079590 000101	EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO SA	2080200042 300018240	13/12/2023 00:00:00	330,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 291,72; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 16,69;	2080200042 400001044	20/02/2024 00:00:00	308,41	16,69		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	34079590 000101	EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO SA	2080200042 400012941	31/07/2024 00:00:00	3.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 340,82; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 28,54;	2080200042 400017978	05/09/2024 00:00:00	369,36	28,54		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	34079590 000101	EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO SA	2080200042 400017577	31/10/2024 00:00:00	8.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 291,72; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 13,31;	2080200042 400028015	10/12/2024 00:00:00	305,03	13,31		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16247298 000179	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 300016957	13/12/2023 00:00:00	600,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 93,31; 056 - TRIBUTOS MULTAS CONTR LOCAÇÃO: 8,10;	2080200042 400001583	26/02/2024 00:00:00	101,41	8,10		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16176067 000111	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400000161	30/01/2024 00:00:00	7.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 6524,12; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 471,36;	2080200042 400000129	06/02/2024 00:00:00	6.995,48	471,36		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13800297 000111	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400000364	30/01/2024 00:00:00	3.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1979,13; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 293,07;	2080200042 400000171	06/02/2024 00:00:00	2.272,20	293,07		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16247298 000179	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400002464	26/02/2024 00:00:00	400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 147,97; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 10,26;	2080200042 400003322	15/03/2024 00:00:00	158,23	10,26		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13800297 000111	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400004564	14/03/2024 00:00:00	3.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1176,25; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 40,24;	2080200042 400005643	04/04/2024 00:00:00	1.216,49	40,24		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16098402 000100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400004701	14/03/2024 00:00:00	400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 89,53; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 58,81;	2080200042 400005945	05/04/2024 00:00:00	148,34	58,81		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16098402 000100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400004701	14/03/2024 00:00:00	400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 89,53; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 1,85;	2080200042 400005902	05/04/2024 00:00:00	91,38	1,85		

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: CMJQ1SDKY

020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617000186	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400004718	14/03/2024 00:00:00	1.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 385,19; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 33,88;	2080200042400005228	28/03/2024 00:00:00	419,07	33,88	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617000186	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400006605	11/04/2024 00:00:00	740,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 427,63; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 273,76;	2080200042400007530	24/04/2024 00:00:00	701,39	273,76	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14380828000127	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400006753	25/04/2024 00:00:00	1.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 669,35; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,00;	2080200042400007980	30/04/2024 00:00:00	672,35	3,00	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14380828000127	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400006753	25/04/2024 00:00:00	1.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 58,64; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,00;	2080200042400007999	30/04/2024 00:00:00	61,64	3,00	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13800297000111	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400006842	26/04/2024 00:00:00	4.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1252,71; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 67,16;	2080200042400008261	08/05/2024 00:00:00	1.319,87	67,16	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13800297000111	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400006842	26/04/2024 00:00:00	4.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 889,50; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 25,89;	2080200042400012054	03/07/2024 00:00:00	915,39	25,89	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617000186	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400007024	26/04/2024 00:00:00	2.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 723,50; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 7,09;	2080200042400008421	09/05/2024 00:00:00	730,59	7,09	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16176067000111	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400007032	26/04/2024 00:00:00	15.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 5676,48; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 179,15;	2080200042400008189	06/05/2024 00:00:00	5.855,63	179,15	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14380828000127	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400009515	22/05/2024 00:00:00	400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 36,20; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 49,53;	2080200042400010027	28/05/2024 00:00:00	85,73	49,53	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617000186	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400011188	27/06/2024 00:00:00	5.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1771,35; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 16,05;	2080200042400012151	04/07/2024 00:00:00	1.787,40	16,05	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15867617000186	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400011188	27/06/2024 00:00:00	5.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1688,83; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 36,94;	2080200042400017560	29/08/2024 00:00:00	1.725,77	36,94	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13712823000191	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400012745	29/07/2024 00:00:00	6.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 806,89; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 160,98;	2080200042400027061	05/12/2024 00:00:00	967,87	160,98	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16098402000100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400012966	31/07/2024 00:00:00	5.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 128,49;	2080200042400026462	28/11/2024 00:00:00	128,49	128,49	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	16098402000100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400012974	31/07/2024 00:00:00	5.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 89,53; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 76,09;	2080200042400029194	13/12/2024 00:00:00	165,62	76,09	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13777198000166	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400013059	02/08/2024 00:00:00	4.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 83,52; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,47;	2080200042400019393	12/09/2024 00:00:00	86,99	3,47	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14380828000127	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042400016236	08/10/2024 00:00:00	3.800,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 449,32; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 61,29;	2080200042400027078	05/12/2024 00:00:00	510,61	61,29	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13644919000160	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ALAGOINHAS	2080200042400006771	26/04/2024 00:00:00	70.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 34269,02; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 1354,48;	2080200042400008197	06/05/2024 00:00:00	35.623,50	1.354,48	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13644919000160	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ALAGOINHAS	2080200042400006788	26/04/2024 00:00:00	600,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 242,35; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 5,14;	2080200042400008413	09/05/2024 00:00:00	247,49	5,14	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406000106	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - CORRENTINA	2080200042400004572	14/03/2024 00:00:00	150,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 46,80; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 0,96;	2080200042400005651	04/04/2024 00:00:00	47,76	0,96	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406000106	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - CORRENTINA	2080200042400006850	26/04/2024 00:00:00	400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 46,80; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 6,15;	2080200042400008121	06/05/2024 00:00:00	52,95	6,15	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13984406000106	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - CORRENTINA	2080200042400012850	31/07/2024 00:00:00	1.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 46,80; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,68;	2080200042400017821	05/09/2024 00:00:00	50,48	3,68	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14423131000196	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ITAJUIPE	2080200042400012915	31/07/2024 00:00:00	1.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 74,74; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 129,46;	2080200042400026632	02/12/2024 00:00:00	204,20	129,46	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143000169	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ITAPETINGA	2080200042400000291	30/01/2024 00:00:00	2.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1292,76; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 357,28;	2080200042400000943	20/02/2024 00:00:00	1.650,04	357,28	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143000169	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ITAPETINGA	2080200042400004610	14/03/2024 00:00:00	2.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 992,70; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 36,63;	2080200042400005929	05/04/2024 00:00:00	1.029,33	36,63	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143000169	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ITAPETINGA	2080200042400006125	02/04/2024 00:00:00	882,87	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 832,68; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 50,19;	2080200042400006089	08/04/2024 00:00:00	882,87	50,19	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143000169	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ITAPETINGA	2080200042400006141	02/04/2024 00:00:00	743,71	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 711,22; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 32,49;	2080200042400006305	10/04/2024 00:00:00	743,71	32,49	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143000169	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ITAPETINGA	2080200042400006885	26/04/2024 00:00:00	4.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 962,70; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 26,35;	2080200042400008715	14/05/2024 00:00:00	989,05	26,35	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	14464143000169	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ITAPETINGA	2080200042400006893	26/04/2024 00:00:00	5.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 105,14; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 93,74;	2080200042400009568	21/05/2024 00:00:00	198,88	93,74	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: GMJQ1NDKY

020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13224498 000118	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SENTO SE	2080200042 400010009	10/06/2024 00:00:00	4.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 432,16; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 0,97;	2080200042 400015673	08/08/2024 00:00:00	432,13	0,97	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13842588 000172	SERVICO AUTONONO DE AGUA E ESGOTO - CARINHANHA	2080200042 400012842	31/07/2024 00:00:00	8.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 2830,67; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,83;	2080200042 400016191	09/08/2024 00:00:00	2.834,50	3,83	
Total: Pagamento de Encargos Financeiros em 2024 (Unidade Gestora 020802.0004 Departamento de Polícia do Interior - DEPIN)										**3.666.518,93**	**56.762,93**	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062 400002965	23/02/2024 00:00:00	5.016,25	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 4862,95; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 153,30;	2080200062 400004560	27/02/2024 00:00:00	5.016,25	153,30	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062 400008890	21/05/2024 00:00:00	38.332,09	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 35412,69; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 2919,40;	2080200062 400017980	28/05/2024 00:00:00	38.332,09	2.919,40	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062 400008904	21/05/2024 00:00:00	61.066,79	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 60027,34; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 1039,45;	2080200062 400018006	28/05/2024 00:00:00	61.066,79	1.039,45	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062 400008912	21/05/2024 00:00:00	5.352,87	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 5257,74; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 95,13;	2080200062 400018022	28/05/2024 00:00:00	5.352,87	95,13	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062 400008920	21/05/2024 00:00:00	2.324,20	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 2277,48; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 46,72;	2080200062 400018049	28/05/2024 00:00:00	2.324,20	46,72	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062 400013061	25/07/2024 00:00:00	69.644,09	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 65966,03; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3678,06;	2080200062 400026238	29/07/2024 00:00:00	69.644,09	3.678,06	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062 400013071	26/07/2024 00:00:00	37.952,60	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 35233,86; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 2718,74;	2080200062 400026254	29/07/2024 00:00:00	37.952,60	2.718,74	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062 400016451	16/09/2024 00:00:00	60.231,25	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 58863,30; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 1367,95;	2080200062 400034559	19/09/2024 00:00:00	60.231,25	1.367,95	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629 000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062 400016461	17/09/2024 00:00:00	34.180,26	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 33472,38; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 707,88;	2080200062 400034591	19/09/2024 00:00:00	34.180,26	707,88	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	04892707 000100	DEPT NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE	2080200062 400021137	09/12/2024 00:00:00	4.916,24	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	051 - MULTAS E ACRÉSCIMOS N DEC OBRIG CONTRATUAIS: 4916,24;	2080200062 400045968	13/12/2024 00:00:00	4.916,24	4.916,24	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	13504675 000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200062 400017113	30/09/2024 00:00:00	73.795,77	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 72247,38; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 1548,39;	2080200062 400036306	02/10/2024 00:00:00	73.795,77	1.548,39	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	00394460 005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400002272	05/02/2024 00:00:00	108,36	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 108,36;	2080200062 400002924	06/02/2024 00:00:00	108,36	108,36	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	00394460 005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400002280	05/02/2024 00:00:00	67,39	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 67,39;	2080200062 400002940	06/02/2024 00:00:00	67,39	67,39	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	00394460 005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400002299	05/02/2024 00:00:00	62,48	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 62,48;	2080200062 400002932	06/02/2024 00:00:00	62,48	62,48	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	00394460 005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400016656	23/09/2024 00:00:00	116,19	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 116,19;	2080200062 400035431	24/09/2024 00:00:00	116,19	116,19	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	00394460 005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400021722	12/12/2024 00:00:00	3.447,94	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 3447,94;	2080200062 400046263	13/12/2024 00:00:00	3.447,94	3.447,94	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	00394460 005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400021730	12/12/2024 00:00:00	3.594,09	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 3594,09;	2080200062 400046875	18/12/2024 00:00:00	3.594,09	3.594,09	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	00394460 005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400021749	12/12/2024 00:00:00	4.815,71	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 4815,71;	2080200062 400046824	18/12/2024 00:00:00	4.815,71	4.815,71	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	00394460 005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400021757	12/12/2024 00:00:00	4.586,30	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 4586,30;	2080200062 400046832	18/12/2024 00:00:00	4.586,30	4.586,30	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	02931604 000187	SIT - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA	2080200062 400021153	10/12/2024 00:00:00	8.511,43	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 337,42; 051 - MULTAS E ACRÉSCIMOS N DEC OBRIG CONTRATUAIS: 8174,01;	2080200062 400046182	13/12/2024 00:00:00	8.511,43	8.511,43	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	00394494 010956	SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	2080200062 400020221	19/11/2024 00:00:00	8.885,18	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	051 - MULTAS E ACRÉSCIMOS N DEC OBRIG CONTRATUAIS: 8885,18;	2080200062 400042901	22/11/2024 00:00:00	8.885,18	8.885,18	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	10603491 000119	SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO DE SALVADOR	2080200062 400020742	28/11/2024 00:00:00	14.161,08	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	051 - MULTAS E ACRÉSCIMOS N DEC OBRIG CONTRATUAIS: 14130,69;	2080200062 400046069	13/12/2024 00:00:00	14.130,69	14.130,69	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	10603491 000119	SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO DE SALVADOR	2080200062 400021056	05/12/2024 00:00:00	85,13	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	051 - MULTAS E ACRÉSCIMOS N DEC OBRIG CONTRATUAIS: 85,13;	2080200062 400046077	13/12/2024 00:00:00	85,13	85,13	
Subtotal: Pagamento de Encargos Financeiros em 2024 (Unidade Gestora 020802.0006 Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF)										**441.223,30**	**67.602,45**	
Total Geral de Pagamentos de Encargos Financeiros (Juros e Multas) em 2024 – Polícia Civil da Bahia (PCBA)										**4.107.742,23**	**124.364,38**	

Fonte: Relatório do Sistema MIRANTE, do TCE/BA, compilado a partir da base de dados do Sistema FIPLAN/Bahia, emitido em 21/05/2025.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaopopup, digitando o código de autenticação: C3MJQNDKY

MIRANTE - Sistema de Observação das Contas Públicas

Ref.3634103-36

Relatório: Pagamentos a Credores
Ano de Pagamento: 2024
Poder: 3 - Executivo
Secretaria/Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública
Unidade Orçamentária: 020802 - Polícia Civil da Bahia

Unidade Gestora	Empenho da Despesa					Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Pagamento da Despesa			
	Cnpj	Credor (Razão Social)	Número	Data	Valor (R$)			Número	Data	Valor Bruto	Encargo Financeiro
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042400000038	19/01/2024 00:00:00	278.431,60	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 278382,54; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 49,06;	2080200042400000021	26/01/2024 00:00:00	278.431,60	49,06
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042400005374	26/03/2024 00:00:00	176,38	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 143,07; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 33,31;	2080200042400005813	05/04/2024 00:00:00	176,38	33,31
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042400008233	10/05/2024 00:00:00	284.940,79	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 283559,21; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 9,81;	2080200042400009355	17/05/2024 00:00:00	283.569,02	9,81
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042400011072	19/06/2024 00:00:00	255.672,05	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 95870,65; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 198,67;	2080200042400011708	27/06/2024 00:00:00	96.069,32	198,67
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042400011811	10/07/2024 00:00:00	217.755,34	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 216441,14; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 1314,20;	2080200042400013506	23/07/2024 00:00:00	217.755,34	1.314,20
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042400012796	30/07/2024 00:00:00	2.637,73	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 2381,12; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 7,07;	2080200042400014332	05/08/2024 00:00:00	2.388,19	7,07
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042400014047	20/08/2024 00:00:00	196.064,05	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 191579,52; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 4484,53;	2080200042400017218	22/08/2024 00:00:00	196.064,05	4.484,53
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042400016481	11/10/2024 00:00:00	232.269,77	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 231351,38; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 918,39;	2080200042400023250	18/10/2024 00:00:00	232.269,77	918,39
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200042400020578	13/12/2024 00:00:00	43,85	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 37,63; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 6,22;	2080200042400030656	20/12/2024 00:00:00	43,85	6,22
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062400002965	23/02/2024 00:00:00	5.016,25	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 4862,95; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 153,30;	2080200062400004560	27/02/2024 00:00:00	5.016,25	153,30
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062400008890	21/05/2024 00:00:00	38.332,09	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 35412,69; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 2919,40;	2080200062400017980	28/05/2024 00:00:00	38.332,09	2.919,40
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062400008904	21/05/2024 00:00:00	61.066,79	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 60027,34; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 1039,45;	2080200062400018006	28/05/2024 00:00:00	61.066,79	1.039,45
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062400008912	21/05/2024 00:00:00	5.352,87	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 5257,74; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 95,13;	2080200062400018022	28/05/2024 00:00:00	5.352,87	95,13
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062400008920	21/05/2024 00:00:00	2.324,20	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 2277,48; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 46,72;	2080200062400018049	28/05/2024 00:00:00	2.324,20	46,72
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062400013061	25/07/2024 00:00:00	69.644,09	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 65966,03; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3678,06;	2080200062400026238	29/07/2024 00:00:00	69.644,09	3.678,06
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062400013071	26/07/2024 00:00:00	37.952,60	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 35233,86; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 2718,74;	2080200062400026254	29/07/2024 00:00:00	37.952,60	2.718,74
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062400016451	16/09/2024 00:00:00	60.231,25	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 58863,30; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 1367,95;	2080200062400034559	19/09/2024 00:00:00	60.231,25	1.367,95
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	2080200062400016461	17/09/2024 00:00:00	34.180,26	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 33472,38; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 707,88;	2080200062400034591	19/09/2024 00:00:00	34.180,26	707,88
Subtotal: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA										**1.620.867,92**	**19.747,88**
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658000196	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	2080200042400000240	30/01/2024 00:00:00	1.400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 957,02; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 76,44;	2080200042400000951	20/02/2024 00:00:00	1.033,46	76,44
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658000196	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	2080200042400000259	30/01/2024 00:00:00	300,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 143,60; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 26,80;	2080200042400000978	20/02/2024 00:00:00	170,40	26,80
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658000196	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	2080200042400004661	14/03/2024 00:00:00	300,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 171,56; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,05;	2080200042400005694	04/04/2024 00:00:00	174,61	3,05
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	13255658000196	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	2080200042400004696	14/03/2024 00:00:00	1.400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 - ENERGIA ELÉTRICA: 968,92; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 20,51;	2080200042400005759	04/04/2024 00:00:00	989,43	20,51
Subtotal: COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE – SULGIPE										**2.367,90**	**126,80**
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	04892707000100	DEPT NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE	2080200062400021137	09/12/2024 00:00:00	4.916,24	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	051 - MULTAS E ACRÉSCIMOS N DEC OBRIG CONTRATUAIS: 4916,24;	2080200062400045968	13/12/2024 00:00:00	4.916,24	4.916,24
Subtotal: DEPT NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT										**4.916,24**	**4.916,24**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: QMJQ1NDKY

020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400000054	25/01/2024 00:00:00	227.468,22	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 223288,76; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 4179,46;	2080200042 400000056	01/02/2024 00:00:00	227.468,22	4.179,46	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400001646	08/02/2024 00:00:00	230.494,62	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 229725,90; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 768,72;	2080200042 400000781	15/02/2024 00:00:00	230.494,62	768,72	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400004270	11/03/2024 00:00:00	227.045,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 223774,35; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3270,65;	2080200042 400003624	15/03/2024 00:00:00	227.045,00	3.270,65	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400006303	05/04/2024 00:00:00	234.594,96	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 232191,39; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 2336,69;	2080200042 400006178	09/04/2024 00:00:00	234.528,08	2.336,69	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400008012	03/05/2024 00:00:00	213.670,52	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 206403,46; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 7267,06;	2080200042 400008448	09/05/2024 00:00:00	213.670,52	7.267,06	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400009817	06/06/2024 00:00:00	237.200,73	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 218979,07; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 18221,66;	2080200042 400010949	12/06/2024 00:00:00	237.200,73	18.221,66	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400011366	03/07/2024 00:00:00	219.314,24	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 219292,57; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 21,67;	2080200042 400012641	08/07/2024 00:00:00	219.314,24	21,67	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400013083	05/08/2024 00:00:00	200.934,99	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 200787,98; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,19;	2080200042 400015533	07/08/2024 00:00:00	200.791,17	3,19	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400013083	05/08/2024 00:00:00	200.934,99	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 112,96; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 30,86;	2080200042 400015541	07/08/2024 00:00:00	143,82	30,86	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400014421	28/08/2024 00:00:00	139.644,58	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 139621,17; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 23,41;	2080200042 400017579	29/08/2024 00:00:00	139.644,58	23,41	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400014683	04/09/2024 00:00:00	1.967,15	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1964,58; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 2,57;	2080200042 400017986	05/09/2024 00:00:00	1.967,15	2,57	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400016023	02/10/2024 00:00:00	231.113,15	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 231109,71; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,44;	2080200042 400022157	15/10/2024 00:00:00	231.113,15	3,44	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020802	13/12/2024 00:00:00	664,51	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 632,92; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 31,59;	2080200042 400030400	20/12/2024 00:00:00	664,51	31,59	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020810	13/12/2024 00:00:00	1.487,76	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1358,78; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 128,98;	2080200042 400030419	20/12/2024 00:00:00	1.487,76	128,98	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020829	13/12/2024 00:00:00	1.768,12	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1663,11; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 105,01;	2080200042 400030427	20/12/2024 00:00:00	1.768,12	105,01	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020837	13/12/2024 00:00:00	2.138,82	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1736,83; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 131,60;	2080200042 400030435	20/12/2024 00:00:00	1.868,43	131,60	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020845	13/12/2024 00:00:00	1.715,14	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1422,53; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 71,04;	2080200042 400030443	20/12/2024 00:00:00	1.493,57	71,04	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020853	13/12/2024 00:00:00	2.177,14	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 2073,58; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 103,56;	2080200042 400030451	20/12/2024 00:00:00	2.177,14	103,56	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020861	13/12/2024 00:00:00	728,58	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 693,95; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 34,63;	2080200042 400030151	20/12/2024 00:00:00	728,58	34,63	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020871	13/12/2024 00:00:00	764,56	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 728,20; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 36,36;	2080200042 400030168	20/12/2024 00:00:00	764,56	36,36	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020888	13/12/2024 00:00:00	800,52	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 762,46; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 38,06;	2080200042 400030176	20/12/2024 00:00:00	800,52	38,06	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020896	13/12/2024 00:00:00	1.635,00	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1557,23; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 77,77;	2080200042 400030192	20/12/2024 00:00:00	1.635,00	77,77	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020901	13/12/2024 00:00:00	2.200,71	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 2096,03; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 104,68;	2080200042 400030206	20/12/2024 00:00:00	2.200,71	104,68	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020918	13/12/2024 00:00:00	624,13	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 444,50; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 22,16;	2080200042 400030265	20/12/2024 00:00:00	466,66	22,16	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020926	13/12/2024 00:00:00	668,29	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 489,12; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 24,41;	2080200042 400030273	20/12/2024 00:00:00	513,53	24,41	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020934	13/12/2024 00:00:00	698,34	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 526,51; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 26,25;	2080200042 400030281	20/12/2024 00:00:00	552,76	26,25	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020942	13/12/2024 00:00:00	706,53	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 105,60; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 5,26;	2080200042 400030303	20/12/2024 00:00:00	110,86	5,26	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020942	13/12/2024 00:00:00	706,53	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 420,91; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 20,99;	2080200042 400030291	20/12/2024 00:00:00	441,90	20,99	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: CAMJQ1NDKY

020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020950	13/12/2024 00:00:00	844,31	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 553,03; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 27,59;	2080200042 400030311	20/12/2024 00:00:00	580,62	30,59	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020969	13/12/2024 00:00:00	886,61	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 665,19; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 33,19;	2080200042 400030321	20/12/2024 00:00:00	698,38	33,19	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020977	13/12/2024 00:00:00	1.134,65	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 833,37; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 41,59;	2080200042 400030338	20/12/2024 00:00:00	874,96	41,59	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020985	13/12/2024 00:00:00	2.552,19	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 708,75; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 35,37;	2080200042 400030346	20/12/2024 00:00:00	744,12	35,37	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400020993	13/12/2024 00:00:00	548,78	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 522,68; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 26,10;	2080200042 400030214	20/12/2024 00:00:00	548,78	26,10	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021000	13/12/2024 00:00:00	872,46	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 830,97; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 41,49;	2080200042 400030222	20/12/2024 00:00:00	872,46	41,49	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021019	13/12/2024 00:00:00	1.478,06	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1242,01; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 62,03;	2080200042 400030461	20/12/2024 00:00:00	1.304,04	62,03	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021027	13/12/2024 00:00:00	649,72	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 453,10; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 22,60;	2080200042 400030354	20/12/2024 00:00:00	475,70	22,60	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021035	13/12/2024 00:00:00	973,16	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 94,74; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 4,72;	2080200042 400030362	20/12/2024 00:00:00	99,46	4,72	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021035	13/12/2024 00:00:00	973,16	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 832,15; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 41,55;	2080200042 400030370	20/12/2024 00:00:00	873,70	41,55	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021043	13/12/2024 00:00:00	1.214,46	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 926,89; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 46,27;	2080200042 400030389	20/12/2024 00:00:00	973,16	46,27	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021051	13/12/2024 00:00:00	1.588,17	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 855,74; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 42,70;	2080200042 400030397	20/12/2024 00:00:00	898,44	42,70	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021061	16/12/2024 00:00:00	3.240,00	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 3085,88; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 154,12;	2080200042 400030230	20/12/2024 00:00:00	3.240,00	154,12	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021078	16/12/2024 00:00:00	1.519,83	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1447,54; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 72,29;	2080200042 400030478	20/12/2024 00:00:00	1.519,83	72,29	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021086	16/12/2024 00:00:00	1.803,69	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1717,92; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 85,77;	2080200042 400030486	20/12/2024 00:00:00	1.803,69	85,77	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021094	16/12/2024 00:00:00	561,02	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 534,35; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 26,67;	2080200042 400030893	20/12/2024 00:00:00	561,02	26,67	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021108	16/12/2024 00:00:00	682,18	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 212,85; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 39,91;	2080200042 400030907	20/12/2024 00:00:00	252,76	39,91	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021108	16/12/2024 00:00:00	682,18	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 409,02; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 20,40;	2080200042 400030915	20/12/2024 00:00:00	429,42	20,40	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021116	16/12/2024 00:00:00	739,42	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 177,43; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 29,31;	2080200042 400030923	20/12/2024 00:00:00	206,74	29,31	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021116	16/12/2024 00:00:00	739,42	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 507,38; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 25,30;	2080200042 400030931	20/12/2024 00:00:00	532,68	25,30	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021124	16/12/2024 00:00:00	806,47	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 94,74; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 34,29;	2080200042 400030941	20/12/2024 00:00:00	129,03	34,29	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021124	16/12/2024 00:00:00	806,47	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 645,22; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 32,22;	2080200042 400030958	20/12/2024 00:00:00	677,44	32,22	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021132	16/12/2024 00:00:00	1.039,15	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 219,61; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 83,07;	2080200042 400030966	20/12/2024 00:00:00	302,68	83,07	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021132	16/12/2024 00:00:00	1.039,15	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 701,47; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 35,00;	2080200042 400030974	20/12/2024 00:00:00	736,47	35,00	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021140	16/12/2024 00:00:00	1.420,14	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 303,65; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 51,26;	2080200042 400030982	20/12/2024 00:00:00	354,91	51,26	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021140	16/12/2024 00:00:00	1.420,14	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 720,95; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 35,98;	2080200042 400031008	20/12/2024 00:00:00	756,93	35,98	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021140	16/12/2024 00:00:00	1.420,14	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 264,58; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 43,72;	2080200042 400030990	20/12/2024 00:00:00	308,30	43,72	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021159	16/12/2024 00:00:00	1.447,21	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1136,02; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 311,19;	2080200042 400031016	20/12/2024 00:00:00	1.447,21	311,19	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021167	16/12/2024 00:00:00	2.007,15	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 105,85; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 5,27;	2080200042 400031032	20/12/2024 00:00:00	1.1[illegible]	5,27	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021167	16/12/2024 00:00:00	2.007,15	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1488,33; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 407,70;	2080200042 400031024	20/12/2024 00:00:00	1.896,03	407,70	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021175	16/12/2024 00:00:00	2.904,70	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 993,91; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 49,62;	2080200042 400031059	20/12/2024 00:00:00	1.043,53	49,62	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021175	16/12/2024 00:00:00	2.904,70	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1828,25; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 32,92;	2080200042 400031040	20/12/2024 00:00:00	1.861,17	32,92	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021183	16/12/2024 00:00:00	3.943,21	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 497,64; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 24,82;	2080200042 400031075	20/12/2024 00:00:00	522,46	24,82	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021183	16/12/2024 00:00:00	3.943,21	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 2685,17; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 735,58;	2080200042 400031067	20/12/2024 00:00:00	3.420,75	735,58	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021191	16/12/2024 00:00:00	4.916,91	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 785,02; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 39,17;	2080200042 400031091	20/12/2024 00:00:00	824,19	39,17	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021191	16/12/2024 00:00:00	4.916,91	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 3212,64; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 880,08;	2080200042 400031083	20/12/2024 00:00:00	4.092,72	880,08	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021205	16/12/2024 00:00:00	1.468,37	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 112,96; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 18,65;	2080200042 400030494	20/12/2024 00:00:00	131,61	18,65	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021205	16/12/2024 00:00:00	1.468,37	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 112,96; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 18,65;	2080200042 400030508	20/12/2024 00:00:00	131,61	18,65	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021205	16/12/2024 00:00:00	1.468,37	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1105,28; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 55,18;	2080200042 400030524	20/12/2024 00:00:00	1.160,46	55,18	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021205	16/12/2024 00:00:00	1.468,37	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 38,92; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 5,77;	2080200042 400030516	20/12/2024 00:00:00	44,69	5,77	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021213	16/12/2024 00:00:00	701,48	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 301,19; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 15,00;	2080200042 400030532	20/12/2024 00:00:00	316,19	15,00	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021231	16/12/2024 00:00:00	913,54	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 712,24; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 35,52;	2080200042 400030540	20/12/2024 00:00:00	747,76	35,52	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021248	16/12/2024 00:00:00	954,05	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 650,37; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 32,45;	2080200042 400030559	20/12/2024 00:00:00	682,82	32,45	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021256	16/12/2024 00:00:00	1.660,00	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1581,05; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 78,95;	2080200042 400030567	20/12/2024 00:00:00	1.660,00	78,95	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021264	16/12/2024 00:00:00	2.223,04	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1758,33; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 87,80;	2080200042 400030583	20/12/2024 00:00:00	1.846,13	87,80	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021264	16/12/2024 00:00:00	2.223,04	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 295,55; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 81,36;	2080200042 400030575	20/12/2024 00:00:00	376,91	81,36	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021272	16/12/2024 00:00:00	2.975,62	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 176,20; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 147,17;	2080200042 400030591	20/12/2024 00:00:00	323,37	147,17	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021272	16/12/2024 00:00:00	2.975,62	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 2526,12; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 126,13;	2080200042 400030605	20/12/2024 00:00:00	2.652,25	126,13	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021280	16/12/2024 00:00:00	4.895,03	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 4108,95; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 204,99;	2080200042 400030621	20/12/2024 00:00:00	4.313,94	204,99	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021280	16/12/2024 00:00:00	4.895,03	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 96,76; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 73,58;	2080200042 400030613	20/12/2024 00:00:00	170,34	73,58	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021302	17/12/2024 00:00:00	769,76	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 693,95; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 34,63;	2080200042 400030117	19/12/2024 00:00:00	728,58	34,63	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021337	17/12/2024 00:00:00	2.301,02	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 2296,29; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 4,73;	2080200042 400030842	20/12/2024 00:00:00	2.301,02	4,73	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021353	17/12/2024 00:00:00	3.174,13	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 3171,79; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 2,34;	2080200042 400030631	20/12/2024 00:00:00	3.174,13	2,34	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200042 400021371	17/12/2024 00:00:00	4.424,66	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 4377,25; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 47,41;	2080200042 400030877	20/12/2024 00:00:00	4.424,66	47,41	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	1350467 5000110	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA	2080200062 400017113	30/09/2024 00:00:00	73.795,77	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 72247,38; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 1548,39;	2080200062 400036306	02/10/2024 00:00:00	73.795,77	1.548,39	
Subtotal: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA										**73.795,77**	**43.391,29**	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	7653576 4000143	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2080200042 400014136	22/08/2024 00:00:00	80.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	005 - SERV COMUNIC TELECOMUNICAÇÃO: 38294,75; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 740,71;	2080200042 400020766	25/09/2024 00:00:00	39.035,46	740,71	
Subtotal: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL										**39.035,46**	**740,71**	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: CAMJQ1NDKY

020802.0006 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	0039446 0005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200042 400020764	13/12/2024 00:00:00	2.749,37	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 2749,37;	2080200042 400029380	16/12/2024 00:00:00	2.749,37	2.749,37	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	0039446 0005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400002272	05/02/2024 00:00:00	108,36	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 108,36;	2080200062 400002924	06/02/2024 00:00:00	108,36	108,36	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	0039446 0005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400002280	05/02/2024 00:00:00	67,39	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 67,39;	2080200062 400002940	06/02/2024 00:00:00	67,39	67,39	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	0039446 0005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400002299	05/02/2024 00:00:00	62,48	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 62,48;	2080200062 400002932	06/02/2024 00:00:00	62,48	62,48	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	0039446 0005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400016656	23/09/2024 00:00:00	116,19	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 116,19;	2080200062 400035431	24/09/2024 00:00:00	116,19	116,19	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	0039446 0005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400021722	12/12/2024 00:00:00	3.447,94	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 3447,94;	2080200062 400046263	13/12/2024 00:00:00	3.447,94	3.447,94	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	0039446 0005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400021730	12/12/2024 00:00:00	3.594,09	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 3594,09;	2080200062 400046875	18/12/2024 00:00:00	3.594,09	3.594,09	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	0039446 0005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400021749	12/12/2024 00:00:00	4.815,71	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 4815,71;	2080200062 400046824	18/12/2024 00:00:00	4.815,71	4.815,71	
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	0039446 0005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2080200062 400021757	12/12/2024 00:00:00	4.586,30	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	027 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR: 4586,30;	2080200062 400046832	18/12/2024 00:00:00	4.586,30	4.586,30	
Subtotal: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB										**19.547,83**	**19.547,83**	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	3407959 0000101	EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO SA	2080200042 300018240	13/12/2023 00:00:00	330,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 291,72; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 16,69;	2080200042 400001044	20/02/2024 00:00:00	308,41	16,69	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	3407959 0000101	EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO SA	2080200042 400012941	31/07/2024 00:00:00	3.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 340,82; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 28,54;	2080200042 400017978	05/09/2024 00:00:00	369,36	28,54	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	3407959 0000101	EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO SA	2080200042 400017577	31/10/2024 00:00:00	8.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 291,72; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 13,31;	2080200042 400028015	10/12/2024 00:00:00	305,03	13,31	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1465959 3000107	SAAE - SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL	2080200042 400006990	26/04/2024 00:00:00	700,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 180,95; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 111,84;	2080200042 400008431	09/05/2024 00:00:00	292,79	111,84	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1624729 8000179	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 300016957	13/12/2023 00:00:00	600,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 93,31; 056 - TRIBUTOS MULTAS CONTR LOCAÇÃO: 8,10;	2080200042 400001583	26/02/2024 00:00:00	101,41	8,10	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1617606 7000111	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400000161	30/01/2024 00:00:00	7.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 6524,12; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 471,36;	2080200042 400000129	06/02/2024 00:00:00	6.995,48	471,36	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1380029 7000111	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400000364	30/01/2024 00:00:00	3.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1979,13; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 293,07;	2080200042 400000171	06/02/2024 00:00:00	2.272,20	293,07	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1624729 8000179	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400002464	26/02/2024 00:00:00	400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 147,97; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 10,26;	2080200042 400003322	15/03/2024 00:00:00	158,23	10,26	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1380029 7000111	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400004564	14/03/2024 00:00:00	3.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1176,25; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 40,24;	2080200042 400005643	04/04/2024 00:00:00	1.216,49	40,24	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1609840 2000100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400004701	14/03/2024 00:00:00	400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 89,53; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 58,81;	2080200042 400005945	05/04/2024 00:00:00	148,34	58,81	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1609840 2000100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400004701	14/03/2024 00:00:00	400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 89,53; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 1,85;	2080200042 400005902	05/04/2024 00:00:00	91,38	1,85	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1586761 7000186	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400004718	14/03/2024 00:00:00	1.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 385,19; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 33,88;	2080200042 400005228	28/03/2024 00:00:00	419,07	33,88	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1586761 7000186	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400006605	11/04/2024 00:00:00	740,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 427,63; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 273,76;	2080200042 400007530	24/04/2024 00:00:00	701,39	273,76	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1438082 8000127	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400006753	25/04/2024 00:00:00	1.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 669,35; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,00;	2080200042 400007980	30/04/2024 00:00:00	672,35	3,00	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1438082 8000127	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400006753	25/04/2024 00:00:00	1.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 58,64; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,00;	2080200042 400007999	30/04/2024 00:00:00	61,64	3,00	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1380029 7000111	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400006842	26/04/2024 00:00:00	4.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1252,71; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 67,16;	2080200042 400008261	08/05/2024 00:00:00	1.319,87	67,16	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1380029 7000111	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400006842	26/04/2024 00:00:00	4.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 889,50; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 25,89;	2080200042 400012054	03/07/2024 00:00:00	915,39	25,89	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1586761 7000186	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400007024	26/04/2024 00:00:00	2.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 723,50; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 7,09;	2080200042 400008421	09/05/2024 00:00:00	730,59	7,09	
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1617606 7000111	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400007032	26/04/2024 00:00:00	15.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 5676,48; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 179,15;	2080200042 400008189	06/05/2024 00:00:00	5.855,63	179,15	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao.html, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1438082 8000127	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400009515	22/05/2024 00:00:00	400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 36,20; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 49,53;	2080200042 400010027	28/05/2024 00:00:00	85,73	45,53		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1586761 7000186	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400011188	27/06/2024 00:00:00	5.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1771,35; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 16,05;	2080200042 400012151	04/07/2024 00:00:00	1.787,40	16,05		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1586761 7000186	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400011188	27/06/2024 00:00:00	5.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1688,83; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 36,94;	2080200042 400017560	29/08/2024 00:00:00	1.725,77	36,94		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1371282 3000191	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400012745	29/07/2024 00:00:00	6.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 806,89; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 160,98;	2080200042 400027061	05/12/2024 00:00:00	967,87	160,98		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1609840 2000100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400012966	31/07/2024 00:00:00	5.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 128,49;	2080200042 400026462	28/11/2024 00:00:00	128,49	128,49		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1609840 2000100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400012974	31/07/2024 00:00:00	5.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 89,53; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 76,09;	2080200042 400029194	13/12/2024 00:00:00	165,62	76,09		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1377719 8000166	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400013059	02/08/2024 00:00:00	4.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 83,52; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,47;	2080200042 400019393	12/09/2024 00:00:00	86,99	3,47		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1438082 8000127	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2080200042 400016236	08/10/2024 00:00:00	3.800,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 449,32; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 61,29;	2080200042 400027078	05/12/2024 00:00:00	510,61	61,29		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1364491 9000160	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ALAGOINHAS	2080200042 400006771	26/04/2024 00:00:00	70.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 34269,02; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 1354,48;	2080200042 400008197	06/05/2024 00:00:00	35.623,50	1.354,48		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1364491 9000160	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ALAGOINHAS	2080200042 400006788	26/04/2024 00:00:00	600,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 242,35; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 5,14;	2080200042 400008413	09/05/2024 00:00:00	247,49	5,14		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1398440 6000106	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - CORRENTINA	2080200042 400004572	14/03/2024 00:00:00	150,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 46,80; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 0,96;	2080200042 400005651	04/04/2024 00:00:00	47,76	0,96		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1398440 6000106	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - CORRENTINA	2080200042 400006850	26/04/2024 00:00:00	400,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 46,80; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 6,15;	2080200042 400008121	06/05/2024 00:00:00	52,95	6,15		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1398440 6000106	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - CORRENTINA	2080200042 400012850	31/07/2024 00:00:00	1.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 46,80; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,68;	2080200042 400017821	05/09/2024 00:00:00	50,48	3,68		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1442313 1000196	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ITAJUIPE	2080200042 400012915	31/07/2024 00:00:00	1.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 74,74; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 129,46;	2080200042 400026632	02/12/2024 00:00:00	204,20	129,46		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1446414 3000169	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ITAPETINGA	2080200042 400000291	30/01/2024 00:00:00	2.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 1292,76; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 357,28;	2080200042 400000943	20/02/2024 00:00:00	1.650,04	357,28		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1446414 3000169	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ITAPETINGA	2080200042 400004610	14/03/2024 00:00:00	2.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 992,70; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 36,63;	2080200042 400005929	05/04/2024 00:00:00	1.029,33	36,63		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1446414 3000169	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ITAPETINGA	2080200042 400006125	02/04/2024 00:00:00	882,87	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 832,68; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 50,19;	2080200042 400006089	08/04/2024 00:00:00	882,87	50,19		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1446414 3000169	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ITAPETINGA	2080200042 400006141	02/04/2024 00:00:00	743,71	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 - ÁGUA E ESGOTO: 711,22; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 32,49;	2080200042 400006305	10/04/2024 00:00:00	743,71	32,49		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1446414 3000169	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ITAPETINGA	2080200042 400006885	26/04/2024 00:00:00	4.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 962,70; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 26,35;	2080200042 400008715	14/05/2024 00:00:00	989,05	26,35		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1446414 3000169	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ITAPETINGA	2080200042 400006893	26/04/2024 00:00:00	5.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 105,14; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 93,74;	2080200042 400009568	21/05/2024 00:00:00	198,88	93,74		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1322449 8000118	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SENTO SE	2080200042 400010009	10/06/2024 00:00:00	4.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 432,16; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 0,97;	2080200042 400015673	08/08/2024 00:00:00	433,13	0,97		
020802.0004 - Departamento de Polícia do Interior - DEPIN	1384258 8000172	SERVICO AUTONONO DE AGUA E ESGOTO - CARINHANHA	2080200042 400012842	31/07/2024 00:00:00	8.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 - ÁGUA E ESGOTO: 2830,67; 016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 3,83;	2080200042 400016191	09/08/2024 00:00:00	2.834,50	3,83		
Subtotal: SERVICO AUTONONO DE AGUA E ESGOTO – SAAEs										**73.381,42**	**4.281,15**		
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	0293160 4000187	SIT - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA	2080200062 400021153	10/12/2024 00:00:00	8.511,43	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	016 - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS: 337,42; 051 - MULTAS E ACRÉSCIMOS N DEC OBRIG CONTRATUAIS: 8174,01;	2080200062 400046182	13/12/2024 00:00:00	8.511,43	8.511,43		
Subtotal: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA – SIT										**8.511,43**	**8.511,43**		
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	0039449 4010956	SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	2080200062 400020221	19/11/2024 00:00:00	8.885,18	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	051 - MULTAS E ACRÉSCIMOS N DEC OBRIG CONTRATUAIS: 8885,18;	2080200062 400042901	22/11/2024 00:00:00	8.885,18	8.885,18		
Subtotal: SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL – SPRF										**8.885,18**	**8.885,18**		
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	1060349 1000119	SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO DE SALVADOR	2080200062 400020742	28/11/2024 00:00:00	14.161,08	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	051 - MULTAS E ACRÉSCIMOS N DEC OBRIG CONTRATUAIS: 14130,69;	2080200062 400046069	13/12/2024 00:00:00	14.130,69	14.130,69		
020802.0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças – DEPAF	1060349 1000119	SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO DE SALVADOR	2080200062 400021056	05/12/2024 00:00:00	85,13	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	051 - MULTAS E ACRÉSCIMOS N DEC OBRIG CONTRATUAIS: 85,13;	2080200062 400046077	13/12/2024 00:00:00	85,13	85,13		
Subtotal: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR										**14.215,82**	**14.215,82**		
Total Geral de Pagamentos de Encargos Financeiros (Juros e Multas) em 2024 – Polícia Civil da Bahia (PCBA)										**4.107.742,23**	**124.364,08**		

Fonte: Relatório do Sistema MIRANTE, do TCE/BA, compilado a partir da base de dados do Sistema FIPLAN/Bahia, emitido em 21/05/2025.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

APÊNDICE 3 – Rol de bens móveis não localizados no exercício de 2024

Unidade/ Capital (Sigla)	Bens Desaparecidos (quantitativo)
DEPAF	05
ASCOM	01
DPMCV	93
POLINTER	27
ACADEPOL	115
DENARC	148
DEPOM	147
DEPIN	06
DILOG	45
DPSV	09
CCF	02
DRACCO	176
DEIC	212
DHPP	152
Subtotal: Capital	**1.138**
1ª COORPIN	23
2ª COORPIN	81
4ª COORPIN	142
5ª COORPIN	174
6ª COORPIN	184
7ª COORPIN	152
8ª COORPIN	51
9ª COORPIN	72
10ª COORPIN	156
11ª COORPIN	52
12ª COORPIN	265
14ª COORPIN	144
15ª COORPIN	184
16ª COORPIN	282
17ª COORPIN	09
18ª COORPIN	81
19ª COORPIN	68
20ª COORPIN	22
21ª COORPIN	36
22ª COORPIN	226
23ª COORPIN	219
24ª COORPIN	37
25ª COORPIN	165
26ª COORPIN	02
Subtotal: Interior	**2.827**
Total	**3.965**

Fonte: Relatório de Gestão (QUADRO 15), peça integrante da Prestação de Contas de 2024 da UJ PCBA.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

APÊNDICE 4 - Bens Imóveis Carentes de Legalização

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO - SUPAT

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DBI

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO DA BAHIA VINCULADOS À PCBA – A LEGALIZAR

Identificação do Imóvel								Situação do Imóvel			
Nº	COORPIN	Código SIMOV	Descrição do Imóvel	Endereço	Número	Bairro	Município	Estado de Conservação	Estado de Ocupação	Situação Legal	Tipo de Imóvel
1	11ª	1367	ANTIGO PREDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE COTEGIPE	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	100	CENTRO	COTEGIPE	Bom	DESOCUPADO	A Legalizar	Edificação
2	12ª	2248	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABERABA/CIRETRAN ITABERABA	RUA HERCULANO TORRES	S/N	CAETITU	ITABERABA	Bom	PCBA		
3	12ª	1886	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBIQUERA	RUA LIZETE RIBEIRO	7	CENTRO	IBIQUERA	Precário	PCBA		
4	13ª	5987	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVO HORIZONTE	RUA 13 DE JUNHO	S/N	CENTRO	NOVO HORIZONTE	Bom	PCBA		
5	13ª	13	DELEGACIA TERRITORIAL DE ABAÍRA	RUA JOÃO HIPÓLITO RODRIGUES	62	CENTRO	ABAÍRA	Bom	PCBA		
6	14ª	389	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA	RUA SAGRADA FAMÍLIA	S/N	CENTRO	BARRA	0	PCBA		
7	15ª	5968	ANTIGO PREDIO DA DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA FÁTIMA	RUA GILDÁSIO SOUZA	426	CENTRO	NOVA FÁTIMA	Bom	DESOCUPADO		
8	16ª	3874	COMPLEXO POLICIAL DE PIRITIBA	RUA FRANCELINO FRANCA SILVA	S/N	CENTRO	PIRITIBA	Ótimo	PCBA		
9	16ª	2699	16ª COORPIN/ DELEGACIA TERRITORIAL DE JACOBINA/ NEAM/ 20ª CIRETRAN	AV. RAIMUNDO GORDIANO CEDRAZ, KM 06	S/N	PEDRA BRANCA	JACOBINA	Péssimo	PCBA		
10	16ª	833	DELGACIA TERRITORIAL DE CALDEIRÃO GRANDE	RUA HÉLIO CORREIA	158	CENTRO	CALDEIRÃO GRANDE	Precário	PCBA		
11	17ª	4048	DELEGACIA TERRITORIAL DE REMANSO	AV. DÉCIO CASTELO BRANCO, QUADRA 05	517	CENTRO	REMANSO	Bom	PCBA		
12	18ª	7497	SECRETARIA MUNICIPAL (ANTIGO PREDIO DA DT DE ANTAS)	RUA JOÃO NILO	S/N	CENTRO	ANTAS	Ruínas	EM USO DO MUNICÍPIO		
13	18ª	6081	ANTIGO PREDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÍTIO DO QUINTO	RUA EUTINO PEDRO DE SANTANA	111	CENTRO	SÍTIO DO QUINTO	Regular	OCUPAÇÃO IRREGULAR		
14	18ª	4800	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTA BRÍGIDA	AV. RUY BARBOSA	S/N	CENTRO	SANTA BRÍGIDA	Precário	PCBA		
15	18ª	1127	DELEGACIA TERRITORIAL DE CHORROCHO	RUA RUI BARBOSA	S/N	CENTRO	CHORROCHÓ	Precário	PCBA		
16	18ª	27	DELEGACIA TERRITORIAL DE ABARÉ	RUA RIO SÃO FRANCISCO	97	CENTRO	ABARÉ	Precário	PCBA		
17	19ª	3845	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DT PINDOBAÇU	RUA RÉGIS PACHECO	448	CENTRO	PINDOBAÇÚ	Regular	PCBA		
18	19ª	2733	DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAGUARARI	PRAÇA CUSTÓDIO BARBOSA	124	CENTRO	JAGUARARI	Precário	PCBA		
19	19ª	940	DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMPO FORMOSO	AVENIDA CÂNDIDO RIBEIRO PERALVA	S/N	CENTRO	CAMPO FORMOSO	Bom	PCBA		
20	1ª	234	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANGUERA	RUA CAPITÃO JOSÉ MARQUES	S/N	CENTRO	ANGUERA	Ruínas	PCBA		
21	20ª	7516	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - BRUMADO	RUA MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	S/N	HOSPITAL	BRUMADO	Precário	PCBA		
22	20ª	5838	ANTIGO PREDIO DA DELEGACIA TERRITORIAL DE CATURAMA	AV. DEPUTADO HENRIQUE BRITO	S/N	CENTRO	CATURAMA	Precário	DESOCUPADO		
23	20ª	4151	ANTIGO PREDIO DA DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO DO ANTÔNIO	PRAÇA PEDRO GUEDES	S/N	CENTRO	RIO DO ANTÔNIO	Precário	DESOCUPADO		
24	20ª	3065	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	RUA JOSÉ TEIXEIRA E SILVA	S/N	TAQUARI	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Ótimo	PCBA		
25	20ª	2925	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE JUSSIAPÉ	RUA CASTRO ALVES	S/N	CENTRO	JUSSIAPE	Precário	PCBA		
26	22ª	6093	DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANQUE NOVO	AV. PREF. JOÃO NEVES DE OLIVEIRA	S/N	CENTRO	TANQUE NOVO	Regular	PCBA		
27	23ª	7499	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	BR 367, KM 55	S/N	MUTARY	SANTA CRUZ CABRÁLIA	Bom	PCBA		
28	23ª	3956	QUARTEL E CENTRO DE MONITORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL (ANTIGO PREDIO DA DT DE PORTO SEGURO)	AVENIDA ADNO MUSSER	S/N	VILA VERDE	PORTO SEGURO	Péssimo	DESOCUPADO		
29	24ª	3633	ANTIGO PREDIO DA DELEGACIA TERRITORIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PRAÇA MARECHAL DEODORO	103	CENTRO	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	Precário	DESOCUPADO		
30	24ª	1977	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBOTIRAMA	RUA PROF. ANTÔNIO NELSON BARBOSA	S/N	CENTRO	IBOTIRAMA	Regular	PCBA		
31	25ª	4032	DELEGACIA TERRITORIAL DE QUIJINGUE	RUA GREGÓRIO DE ALMEIDA	S/N	CENTRO	QUIJINGUE	Precário	PCBA		
32	25ª	3730	DELEGACIA TERRITORIAL DE PARIPIRANGA	RUA QUINTINO SANTANA	S/N	CENTRO	PARIPIRANGA	Regular	PCBA		

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ4NBKY

33	2ª	118	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALAGOINHAS	RUA DEMOCRATA	S/N	JARDIM PETROLAR	ALAGOINHAS	Bom	PCBA		
34	3ª	6331	COMPLEXO POLICIAL (3ª COORPIN/ DELEGACIA TERRITORIAL/ COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICA-CRPT/ NÚCLEO ESPECIAL DE ATENDIMENTO A MULHER-NEAM)	AV. RUY BARBOSA	S/N	BONFIM	SANTO AMARO	Bom	PCBA		
35	4ª	5047	DELEGACIA TERRITORIAL DE SAPEAÇU	RUA 15 DE NOVEMBRO	S/N	CENTRO	SAPEAÇÚ	Precário	PCBA		
36	4ª	4918	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/ 11 CIRETRAN	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	SÃO BENEDITO	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Precário	PCBA		
37	4ª	3504	DELEGACIA TERRITORIAL DE MUNIZ FERREIRA	RUA NOVA DE NAZARÉ	S/N	CENTRO	MUNIZ FERREIRA	Regular	PCBA		
38	4ª	2956	FUTURA QUADRA DE ESPORTES (ANTIGO PREDIO DA DTDE LAJE)	RUA DO PENEDO	S/N	PENEDO	LAJE	Ruínas	EM USO DO MUNICÍPIO		
39	4ª	1738	DELEGACIA TERRITORIAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	RUA WILSON FALCÃO	38	CENTRO	GOVERNADOR MANGABEIRA	Precário	PCBA		
40	5ª	6026	DELEGACIA TERRITORIAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	S/N	CENTRO	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Precário	PCBA	A Legalizar	Edificação
41	5ª	819	POSTO POLICIAL DA GAMBOA DO MORRO	RUA DIRETA	S/N	GAMBOA DO MORRO	CAIRÚ	Precário	PCBA		
42	6ª	1179	DELEGACIA DE POLÍCIA DE COARACI	PRAÇA PEDRO PROCÓPIO	S/N	JOSÉ REIS	COARACI	Regular	PCBA		
43	7ª	5528	DELEGACIA TERRITORIAL DE UNA	RUA JOANA ANGÉLICA	S/N	CENTRO	UNA	Precário	PCBA		
44	7ª	5508	DELEGACIA TERRITORIAL DE UBATÃ	BAIRRO 2 DE JULHO	S/N		UBATÃ	Precário	PCBA		
45	7ª	3237	DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL	RUA JOSÉ MELO PIRAJÁ	S/N		MARAÚ	Bom	PCBA		
46	7ª	2048	DEPAM/DELTUR/DRFR DE ILHÉUS	AV. ALMIRANTE AURÉLIO LINHARES	S/N	CENTRO	ILHÉUS	Ótimo	PCBA		
47	8ª	6096	COMPLEXO POLICIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	RUA EUCLIDES DA CUNHA	S/N	NOVA TEIXEIRA	TEIXEIRA DE FREITAS	Regular	PCBA		
48	9ª	2802	DT DE JEQUIE+COORPIN+DEAM+DRFR+DPT/DETRAN	AV. LOMANTO JÚNIOR	S/N	CIDADE NOVA	JEQUIÉ	Bom	PCBA		
49	9ª	2356	ANTIGO PREDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAGIBÁ	TRAV. DOS OPERÁRIOS	S/N	AMARALINA	ITAGIBÁ	Regular	EM USO DO MUNICÍPIO		
50	9ª	2340	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAGI	RUA ESTER SAMPAIO	15	CENTRO	ITAGÍ	Ótimo	PCBA		
51	DEPOM	8244	13ª DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS (EBAL)	RUA OSWALDO SÁ MENEZES - FAZENDA GRANDE I, QUADRA C	S/N	CAJAZEIRAS X	SALVADOR	Regular	PCBA	A Legalizar	Terreno
52	DEPOM	6996	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 27ª	RUA LOMANTO JUNIOR	S/N	ITINGA	LAURO DE FREITAS	Bom	PCBA		
53	DEPOM	6992	25ª DELEGACIA TERRITORIAL DE DIAS D'ÁVILA	1ª TRAV. IMBASSAHY	S/N		DIAS D ÁVILA	Bom	PCBA		
54	DEPOM	6482	12ª DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ	RUA ENGº ARISTIDES MILTON	S/N	ITAPOAN	SALVADOR	Bom	PCBA		
55	DEPOM	6481	11ª DELEGACIA TERRITORIAL DE TANCREDO NEVES	RUA PERNAMBUCO, TRAV.BETEU	S/N	TANCREDO NEVES	SALVADOR	Regular	PCBA		
56	DEPOM	5295	CENTRAL DE FLAGRANTES DA REGIÃO METROPOLITANA	BR 324, KM 19	S/N	CIA	SIMÕES FILHO	Regular	PCBA		
57	DEPOM	4734	6ª DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS	LADEIRA DOS GALES - RUA CARAMURU	15	BROTAS	SALVADOR	Bom	PCBA		
58	DEPOM	4731	28ª DELEGACIA TERRITORIAL DE AMARALINA	AV. JURACY MAGALHÃES JÚNIOR	S/N	RIO VERMELHO	SALVADOR	Regular	PCBA		
59	DEPOM	4727	DPSV - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SAÚDE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	RUA ALEGRIA DOS BARRIS	7	BARRIS	SALVADOR	Bom	PCBA		
60	DEPOM	4718	PRÉDIO ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	PRAÇA 13 DE MAIO	3	PIEDADE	SALVADOR	Regular	OCUPAÇÃO IRREGULAR		
61	DEPOM	4574	PRÉDIO ANEXO DA POLÍCIA CIVIL	RUA ALEGRIA DOS BARRIS	3	BARRIS	SALVADOR	Precário	PCBA	A Legalizar	Edificação
62	DEPOM	4563	3D - DHPP/DEPOM/DEIC (EXTINTA EBDA)	AV. DORIVAL CAYMMI	15649	ITAPOAN	SALVADOR	Bom	PCBA		
63	DEPOM	4552	9ª DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO	RUA DA TRANQUILIDADE	S/N	BOCA DO RIO	SALVADOR	Regular	PCBA		
64	DEPOM	4353	DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME C/CRIANÇA-DERCA	RUA AGRIPINO DÓREA , PITANGUEIRAS	97	BROTAS	SALVADOR	Bom	PCBA		
65	DEPOM	4293	10ª DELEGACIA TERRITORIAL DE PAU DA LIMA	RUA JAIME VIEIRA LIMA	58-E	PAU DA LIMA	SALVADOR	Regular	PCBA		
66	DEPOM	4282	ALMOXARIFADO PCBA (ANTIGO PREDIO DA CPA+GERC+DRFR (BAIXA DO FISCAL)	PRAÇA LUIZ MARIA - BX DO FISCAL	S/N	CALÇADA	SALVADOR	Bom	PCBA		
67	DEPOM	4281	POLÍCIA CIVIL - SEDE	PRAÇA 13 DE MAIO	S/N	PIEDADE	SALVADOR	Regular	PCBA		
68	DEPOM	4278	4ª DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO	RUA DIRETA	S/N	SÃO CAETANO	SALVADOR	Bom	PCBA		
69	DEPOM	4239	COMPLEXO POLICIAL DOS BARRIS (1° DT DOS BARRIS, POLINTER, CENTRAL DE FLAGRANTES, DENARC E DTE)	LADEIRA DA FONTE	S/N	VALE DOS BARRIS	SALVADOR	Bom	PCBA		
70	DEPOM	4238	DRCC / DT DIGITAL/NÚCLEO DE COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS	RUA TRISTÃO NUNES - PALMA	30	NAZARÉ	SALVADOR	Bom	PCBA		
71	DEPOM	4228	ANTIGA DELEGACIA DE TERRITORIAL DE SALINAS DA MARGARIDA	RUA CARRO VELHO	S/N		SALINAS DA MARGARIDA	0	EM USO DO MUNICÍPIO	A Legalizar	Edificação

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticidadecopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ4NBKY

72	BEPOM	3269	36ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATA DE SÃO JOÃO	RUA LAURINDO RÊGIS	S/N	CENTRO	MATA DE SÃO JOÃO	Precário	PCBA	Ref.3634103-45

Fonte: Sistema de Controle de Bens Imóveis (SIMOV).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Antonio Luiz Carneiro
Coordenador de Controle Externo - Assinado em 19/11/2025

Roberto Vasconcelos Prazeres
Gerente de Auditoria - Assinado em 19/11/2025

Carlos Alberto de Jesus Nunes
Líder de Auditoria - Assinado em 19/11/2025

Genivaldo Mascarenhas Nunes
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 19/11/2025

Mardilli de Angelis Baqueiro Costa
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 19/11/2025

Vagner da Rocha Santos
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 19/11/2025

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C3MJQ1NDKY